

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3699 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2021 – PMLS

Objeto: Aquisição de fertilizantes e sementes para formação do plano safra 2021/2022, que visa atender os agricultores de laranjeiras do sul.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
A Pregoeira informa que houveram alterações no edital, ficando mantida a abertura do certame licitatório para o dia 13/08/2021, às 08h15min.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 02 de agosto de 2021.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 067/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20, desenho borrrachudo, com profundidade mínima de sugo de 16mm "A FRIO"	VIPAL		UN	20,00	600,57	12.011,40
1	2	CONSERVO DE PNEU 1000 X 20, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	VIPAL		UN	20,00	213,43	4.268,60
2	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20, desenho liso, com profundidade mínima de sugo de 12mm "A FRIO"	VIPAL		UN	20,00	576,56	11.531,20
2	2	CONSERVO DE PNEU 1000 X 20, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	VIPAL		UN	20,00	213,44	4.268,80
3	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 R20, desenho borrrachudo, com profundidade mínima de sugo de 16mm "A FRIO"	VIPAL		UN	20,00	625,83	12.516,60
3	2	CONSERVO DE PNEU 1000 R20, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	VIPAL		UN	20,00	214,17	4.283,40
4	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 R20, desenho liso, com profundidade mínima de sugo de 12mm "A FRIO"	VIPAL		UN	20,00	546,21	10.924,20
4	2	CONSERVO DE PNEU 1000 R20, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	VIPAL		UN	20,00	216,79	4.335,80
9	1	RECAPAGEM DE PNEU 215/75R17,5, desenho misto, liso, com profundidade mínima de sugo de 12mm "A FRIO"	VIPAL		UN	15,00	445,91	6.688,65
9	2	CONSERVO DE PNEU 215/75R17,5, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	VIPAL		UN	15,00	207,42	3.111,30
10	1	RECAPAGEM DE PNEU 215/75R17,5, desenho borrrachudo, com profundidade mínima de sugo de 14mm "A FRIO"	VIPAL		UN	10,00	458,12	4.581,20
10	2	CONSERVO DE PNEU 215/75R17,5, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	VIPAL		UN	10,00	210,88	2.108,80
11	1	RECAPAGEM DE PNEU 255/75/16, desenho misto, liso, com profundidade mínima de sugo de 16mm "A FRIO"	VIPAL		UN	10,00	424,89	4.248,90
11	2	CONSERVO DE PNEU 255/75/16, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	VIPAL		UN	10,00	149,61	1.496,10
12	1	RECAPAGEM DE PNEU 255/75/16, desenho borrrachudo, com profundidade mínima de sugo de 17mm "A FRIO"	VIPAL		UN	10,00	424,89	4.248,90
12	2	CONSERVO DE PNEU 255/75/16, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	VIPAL		UN	10,00	149,61	1.496,10
13	1	RECAPAGEM DE PNEU 225/75R16, desenho misto, liso, com profundidade mínima de sugo de 16mm "A FRIO"	VIPAL		UN	10,00	498,62	4.986,20
13	2	CONSERVO DE PNEU 225/75R16, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	VIPAL		UN	10,00	149,88	1.498,80

2

14	1	RECAPAGEM DE PNEU 225/75R16, desenho borrrachudo, com profundidade mínima de sugo de 17mm "A FRIO"	VIPAL		UN	10,00	498,23	4.982,30
14	2	CONSERVO DE PNEU 225/75R16, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	VIPAL		UN	10,00	149,77	1.497,70
15	1	RECAPAGEM DE PNEU 205/70/15, desenho misto, liso, com profundidade mínima de sugo de 16mm "A FRIO"	VIPAL		UN	10,00	464,24	4.642,40
15	2	CONSERVO DE PNEU 205/70/15, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	VIPAL		UN	10,00	144,76	1.447,60
16	1	RECAPAGEM DE PNEU 205/70/15, desenho borrrachudo, com profundidade mínima de sugo de 17mm "A FRIO"	VIPAL		UN	10,00	464,24	4.642,40
16	2	CONSERVO DE PNEU 205/70/15, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	VIPAL		UN	10,00	144,76	1.447,60
TOTAL								117.264,95

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 117.264,95 (cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 067/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	RECAPAGEM DE PNEU 295/80/R22,5, desenho liso, com profundidade mínima de sugo de 15mm "A FRIO"	BORR. RUBBER	BXT9	UN	50,00	662,17	33.108,50
5	2	CONSERVO DE PNEU 295/80/R22,5, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	BORR. RUBBER	CONS.INT/EXT	UN	50,00	201,53	10.076,50
6	1	RECAPAGEM DE PNEU 295/80/R22,5, desenho borrrachudo, com profundidade mínima de sugo de 20mm "A FRIO"	BORR. RUBBER	BXT6	UN	50,00	648,44	32.422,00
6	2	CONSERVO DE PNEU 295/80/R22,5, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	BORR. RUBBER	CONS.INT/EXT	UN	50,00	208,56	10.428,00
TOTAL								86.035,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 86.035,00 (oitenta e seis mil e trinta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

4

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 067/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22,5, desenho misto, liso, com profundidade mínima de sugo de 16mm "A FRIO"	VIPAL		UN	20,00	653,71	13.074,20
7	2	CONSERVO DE PNEU 275/80R22,5, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	VIPAL		UN	20,00	214,79	4.295,80
8	1	RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22,5, desenho borrrachudo, com profundidade mínima de sugo de 20mm "A FRIO"	VIPAL		UN	25,00	644,10	16.102,50
8	2	CONSERVO DE PNEU 275/80R22,5, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	VIPAL		UN	25,00	214,70	5.367,50
TOTAL								38.840,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 38.840,00 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

5

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 067/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
17	1	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24 L2	VIPAL	G212	UN	20,00	1.724,21	34.484,20
17	2	CONSERVO DE PNEU 1400X24 L2, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	VIPAL		UN	20,00	508,29	10.165,80
18	1	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24 L3	VIPAL	L3	UN	20,00	2.161,86	43.237,20
18	2	CONSERVO DE PNEU 1400X24 L3, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	VIPAL		UN	20,00	530,64	10.612,80
27	1	RECAPAGEM DE PNEU 1400 X 24 L3	VIPAL	L3	UN	15,00	2.200,00	33.000,00
27	2	CONSERVO DE PNEU 1400 X 24 L3, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	VIPAL		UN	15,00	540,00	8.100,00
TOTAL								139.600,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 139.600,00 (cento e trinta e nove mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

6

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 067/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
19	1	RECAPAGEM DE PNEU 19.5L24	BOREX		UN	15,00	2.236,08	33.541,20
19	2	CONSERVO DE PNEU 19.5L24, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	BOREX		UN	15,00	485,25	7.278,75
20	1	RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80/18	BOREX		UN	10,00	1.083,09	10.830,90
20	2	CONSERVO DE PNEU 12.5/80/18, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	BOREX		UN	10,00	403,91	4.039,10
TOTAL								55.689,95

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 55.689,95 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

7

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 067/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
21	1	RECAPAGEM DE PNEU 14X17,5	TIPLER	L2	UN	10,00	1.147,64	11.476,40
21	2	CONSERVO DE PNEU 14X17,5, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	TIPLER		UN	10,00	430,36	4.303,60
23	1	RECAPAGEM DE PNEU 17,5X24 L2	TIPLER	L2	UN	15,00	2.133,52	32.002,80
23	2	CONSERVO DE PNEU 17,5X24 L2, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	TIPLER		UN	15,00	463,81	6.957,15
25	1	RECAPAGEM DE PNEU 17,5 X 25 L3, com altura mínima das garras de 25mm	TIPLER	L3	UN	10,00	2.898,53	28.985,30
25	2	CONSERVO DE PNEU 17,5 X 25 L3, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	TIPLER		UN	10,00	386,47	3.864,70
26	1	RECAPAGEM DE PNEU 23.1 - 26	TIPLER	MB39	UN	10,00	3.949,79	39.497,90
26	2	CONSERVO DE PNEU 23.1 - 26, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	TIPLER		UN	10,00	470,21	4.702,10
28	1	RECAPAGEM DE PNEU 18,4-26	TIPLER	TM95	UN	10,00	2.200,00	22.000,00
28	2	CONSERVO DE PNEU 18,4-26, serviço de conserto e vulcanização de carcaça	TIPLER		UN	10,00	550,00	5.500,00
TOTAL								119.289,95

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 159.289,95 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

8

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 067/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ: 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85301-410
ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021 - PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de mesas, cadeiras e guarda-chuva de tela para atender a demanda das secretarias municipais, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
A Proposta: Indicar que haverá entrega no local, dentro prazos e condições de validade estabelecidas para o dia 14/08/2021, às 08h15min.
Indicadores de Avaliação: A. Sempre dentro do prazo e em nome do município.
Lançamento de Pré-PR, 03 de agosto de 2021.

Ata: Terceira Ata
Proposta:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 069/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	PELTRO PRETO	SANTA FE	MT	10,00	18,90	189,00	
2	PELTRO BRANCO	SANTA FE	MT	10,00	18,90	189,00	
3	PELTRO BEGE	SANTA FE	MT	10,00	18,90	189,00	
4	PELTRO ROSA NEON	SANTA FE	MT	5,00	18,90	94,50	
5	PELTRO ROSA ESCURO	SANTA FE	MT	5,00	18,90	94,50	
6	PELTRO VERDE CLARO	SANTA FE	MT	5,00	18,90	94,50	
7	PELTRO VERDE NEON	SANTA FE	MT	5,00	18,90	94,50	
8	PELTRO SALMÃO	SANTA FE	MT	5,00	18,90	94,50	
9	PELTRO AMARELO	SANTA FE	MT	5,00	18,90	94,50	
10	PELTRO AZUL CLARO	SANTA FE	MT	5,00	18,90	94,50	
11	PELTRO VERMELHO	SANTA FE	MT	5,00	18,90	94,50	
12	PELTRO LILÁS	SANTA FE	MT	5,00	18,90	94,50	
13	TECIDO TRICOLINI ESTAMPADO	CATARINENSE	MT	30,00	33,00	990,00	
14	OLHOS MÓVEIS Nº 24MM	SÃO PEDRO	PCTE	30,00	8,90	267,00	
15	OLHOS MÓVEIS Nº 8MM	SÃO PEDRO	PCTE	30,00	8,50	255,00	
16	LINHA DE COSTURA DIVERSAS CORES	CIRCULO	UN	50,00	4,50	225,00	
17	CIANINHA DIVERSAS CORES	CATAQUINENSE	RL	10,00	16,90	169,00	
18	FIBRA PARA ENCHIMENTO	DAMAIA	KG	50,00	29,90	1.495,00	
19	FITA DE CETIM 22MM DIVERSAS CORES, 100 METROS	NAJAR	RL	100,00	8,55	855,00	
20	FITA DE CETIM 10MM DIVERSAS CORES	NAJAR	RL	50,00	8,00	400,00	
21	PISTOLA DE SILICONE GRANDE	GATTE	UN	10,00	30,00	300,00	
22	SILICONE GRANDE	RENDICOLLA	PCTE	10,00	35,90	359,00	
23	BARBANTE Nº 6 - 1,8KG	CIANORTE	UN	50,00	44,00	2.200,00	
24	MEIA PEROLA	KIT	KG	1,00	100,00	100,00	
25	LINHA PARA PONTO CRUZ DIVERSAS CORES	CIRCULO	UN	200,00	2,50	500,00	
26	PINCEL Nº 0	KIT	UN	20,00	6,40	128,00	
27	PINCEL Nº 2	KIT	UN	20,00	2,90	58,00	
28	PINCEL Nº 4	KIT	UN	20,00	3,40	68,00	
29	PINCEL Nº 8	KIT	UN	20,00	3,90	78,00	
30	PINCEL Nº 10	KIT	UN	20,00	4,40	88,00	
31	PINCEL Nº 12	KIT	UN	20,00	5,40	108,00	
32	PINCEL Nº 14	KIT	UN	20,00	4,90	98,00	
33	PINCEL Nº 16	KIT	UN	20,00	4,90	98,00	
34	PINCEL Nº 18	KIT	UN	20,00	6,90	138,00	
35	PINCEL Nº 20	KIT	UN	20,00	7,90	158,00	
36	PINCEL Nº 22	KIT	UN	20,00	9,00	180,00	

2

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
41	PINCEL Nº 24	KIT		UN	20,00	9,80	196,00
42	TINTA PARA TECIDO DIVERSAS CORES	ACRILEX		UN	400,00	3,90	1.560,00
43	COLA GLITTER	PIRA		UN	50,00	4,80	240,00
44	FIOS DE NYLON Nº 0,35	S		UN	30,00	6,50	195,00
45	ARGOLAS PARA CHAVEIRO	KIT		UN	1.000,00	0,25	250,00
46	PANO DE PRATO	PARANATEX		UN	200,00	4,50	900,00
47	EVA ESTAMPADO	MAITI		UN	50,00	4,50	225,00
48	EVA COM GLITTER DIVERSAS CORES	MAITI		UN	200,00	6,10	1.220,00
49	EVA DIVERSAS CORES	MAITI		UN	400,00	1,90	760,00
50	COLA UNIVERSAL	ALMASFLEX		UN	40,00	6,50	260,00
51	TESOURA GRANDE	GATTE		UN	5,00	12,50	62,50
52	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	GATTE		UN	50,00	4,40	220,00
53	JUTA	KIT		RL	1,00	310,00	310,00
54	TNT DIVERSAS CORES	SANTA FE		RL	10,00	74,50	745,00
55	GLITTER DIVERSAS CORES 500G	KIT		PCTE	20,00	28,00	560,00
56	PAPEL CONTACT	VMP		RL	20,00	15,90	318,00
57	INTERTRELA	CATARINENSE		MT	50,00	3,50	175,00
TOTAL							18.929,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosulpr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.929,00 (dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais).
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 072/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTO PARA TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, com itens exclusivo para me, epp e mei, e item de livre concorrência.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	LOCAÇÃO TENDA PIRAMIDE MATERIAL ANTI-CHAMAS COM TAMANHO DE 5MX5M DE MEDIDA INTERNA, COM COBERTURA METÁLICA NA COR CINZA, COM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2MM	BRUSTOLIN	PIRAMIDAL	UN	80,00	605,00	48.400,00
2	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDE MATERIAL ANTI-CHAMAS COM TAMANHO DE 10M X 10 X DE MEDIDA INTERNA, COM COBERTURA DE COR BRANCA E ESTRUTURA METÁLICA NA COR CINZA, COM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2MM. COTA PARA ME/EPP/MEI	BRUSTOLIN	PIRAMIDAL	UN	18,00	1.600,00	28.800,00
3	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDE MATERIAL ANTI-CHAMAS COM TAMANHO DE 10M X 10 X DE MEDIDA INTERNA, COM COBERTURA DE COR BRANCA E ESTRUTURA METÁLICA NA COR CINZA, COM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2MM. LIVRE CONCORRÊNCIA	BRUSTOLIN	PIRAMIDAL	UN	52,00	1.600,00	83.200,00
4	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDE MATERIAL ANTI-CHAMAS COM TAMANHO DE 10M X 10 X DE MEDIDA INTERNA, COM COBERTURA METÁLICA NA COR CINZA, COM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2MM	BRUSTOLIN	PIRAMIDAL	UN	18,00	1.600,00	28.800,00
5	FECHAMENTO PARA TENDA EM LONA BRANCA MATERIAL ANTI-CHAMAS OU MÓDULOS DE 2,25 X 2,50 MTS EM ESTRUTURA DE TUBOS 20,00MM X 30MM	BRUSTOLIN	2,25 X 2,50 MTS	MT	200,00	30,00	6.000,00
6	BANHEIRO QUÍMICO COM CABINE EM POLIETILENO INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO INTERNA, UND = DIÁRIA	POLYJHON	STANDART	UN	80,00	260,00	20.800,00
TOTAL							216.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosulpr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021.**

No dia 02 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 069/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
GEFFERSON JUNIOR WOGNEI EPP CNPJ: 07.481.107/0001-48	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62.	18.929,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 069/2021 R\$ 18.929,00 (Dezoito Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021.**

No dia 02 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 072/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTO PARA TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, com itens exclusivo para me, epp e mei, e item de livre concorrência, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA CNPJ: 09.390.385/0001-15	01, 02, 03, 04, 05, 06.	216.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 072/2021 R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

FOZ DO JORDÃO
 www.fozdojordaopar.gov.br

PORTARIA Nº 271/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e a Lei Municipal nº 872/2021 de 18 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Senhor "EVERSON LUCAS RIBAS", portador do RG nº 8.242.392-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 036.341.279-45, para ocupar o Cargo em Comissão de "CHEFE DE SETOR", lotado na "SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS" - Setor de Máquinas e Equipamentos, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 02 de agosto de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

FOZ DO JORDÃO
 www.fozdojordaopar.gov.br

PORTARIA Nº 272/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam concedidas as férias referentes ao período de 2019 a 2020 do servidor público municipal CRISTINEI ANTONIO CLEIN, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2021, suspendendo suas atividades no órgão da Administração Pública de Foz do Jordão, com retorno para o desempenho de suas atividades na data de 02 de setembro de 2021.

Art. 2º - As férias poderão ser interrompidas ou suspensas em caso de convocação do servidor para exercício das atribuições de seu cargo, ficando o período remanescente de férias para ser gozado em momento posterior.

Art. 3º - As férias concedidas por este ato serão descontadas dos períodos aquisitivos vencidos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 02 de agosto 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

FOZ DO JORDÃO
 www.fozdojordaopar.gov.br

PORTARIA Nº 273/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a seguinte Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e a Lei Municipal nº 872/2021 de 18 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Revoga a Portaria 155/2021 que nomeou o Senhor "JUCELIO AYRES MACHADO" portador do RG sob nº 7.187.370-6 inscrito no CPF/MF nº 030.363.859-16, ocupante do cargo Efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, para exercer a Função Gratificada de PART. COMISSÃO SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 02 de agosto de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	84.614.034,88	88.810.859,94	18.401.983,21	20,72	52.848.516,66	59,51	35.962.343,28
RECEITAS CORRENTES	84.014.034,88	85.171.624,84	17.994.588,57	21,13	51.475.594,27	60,44	33.696.030,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.875.218,88	7.875.218,88	1.648.150,80	20,93	4.572.613,38	58,06	3.302.605,50
Impostos	6.470.480,00	6.470.480,00	1.473.521,58	22,77	4.131.568,60	63,85	2.338.911,40
Taxas	1.355.278,88	1.355.278,88	164.306,15	12,12	416.086,18	30,70	939.192,70
Contribuição de Melhoria	49.460,00	49.460,00	10.323,07	20,87	24.958,60	50,46	24.501,40
CONTRIBUIÇÕES	546.700,00	546.700,00	202.417,17	37,03	318.427,22	58,25	228.272,78
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação Profissional	546.700,00	546.700,00	202.417,17	37,03	318.427,22	58,25	228.272,78
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	111.844,00	111.844,00	74.551,60	66,65	115.894,56	103,61	-4.037,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.660,00	5.660,00	919,76	16,25	2.739,40	48,40	2.920,60
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	92.084,00	92.097,47	70.314,38	76,35	103.132,41	111,98	-11.034,94
Valores Mobiliários	12.100,00	12.100,00	3.317,46	27,42	10.022,75	82,83	2.077,25
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	102.600,00	102.600,00	93.969,79	91,57	112.145,75	109,30	-9.545,75
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.166.672,00	76.324.248,49	15.962.305,23	20,91	46.314.633,03	60,68	30.009.615,46
Transferências da União e de suas Entidades	35.998.588,00	37.051.664,49	7.064.115,52	19,07	19.679.404,27	53,11	17.372.260,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.318.084,00	23.422.584,00	6.166.823,18	26,33	17.850.826,35	76,21	5.571.757,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	7.655,16	0,00	16.491,47	0,00	-16.491,47
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.850.000,00	15.850.000,00	2.723.711,37	17,18	8.767.910,94	55,32	7.082.089,06
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	211.000,00	211.000,00	23.193,98	10,99	41.880,33	19,85	169.119,67
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	772,17	0,00	1.916,28	0,00	-1.916,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	5.490,35	0,00	6.665,64	0,00	-6.665,64
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	3.639.235,10	407.394,64	8,02	1.372.922,39	37,73	2.266.312,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	2.264.216,10	0,00	0,00	965.527,75	42,64	1.298.688,35
Operações de Crédito - Mercado Interno	600.000,00	2.264.216,10	0,00	0,00	965.527,75	42,64	1.298.688,35
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	1.375.019,00	407.394,64	29,63	407.394,64	29,63	967.624,36
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	960.019,00	382.000,00	39,79	382.000,00	39,79	578.019,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	415.000,00	25.394,64	6,12	25.394,64	6,12	389.605,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	84.614.034,88	88.810.859,94	18.401.983,21	20,72	52.848.516,66	59,51	35.962.343,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	84.614.034,88	88.810.859,94	18.401.983,21	20,72	52.848.516,66	59,51	35.962.343,28
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	84.614.034,88	88.810.859,94	18.401.983,21	20,72	52.848.516,66	59,51	35.962.343,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	9.516.116,43	-	-	9.516.116,43	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	9.516.116,43	-	-	9.516.116,43	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	72.840.810,15	87.380.836,68	12.660.105,51	36.024.498,20	51.356.338,48	11.907.848,65	33.738.278,81	53.642.557,87	32.973.088,46
DESPESAS CORRENTES	70.413.892,67	77.410.304,82	11.958.861,10	33.473.815,24	43.936.489,58	11.077.039,32	31.905.280,04	48.505.024,78	31.211.047,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.554.614,48	46.310.693,36	7.160.850,48	21.479.825,24	24.830.868,12	7.160.850,47	21.479.825,23	24.830.868,13	21.283.148,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	188.000,00	30.148,25	90.957,02	97.042,98	30.148,25	90.957,02	97.042,98	90.957,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.559.278,19	30.911.611,46	4.767.862,37	11.903.032,98	19.008.578,48	4.186.060,60	10.334.497,79	20.577.113,67	9.837.841,79
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.559.278,19	30.911.611,46	4.767.862,37	11.903.032,98	19.008.578,48	4.186.060,60	10.334.497,79	20.577.113,67	9.837.841,79
DESPESAS DE CAPITAL	1.519.917,48	9.063.531,86	701.244,41	2.550.682,96	6.512.848,90	530.789,33	1.832.998,77	7.230.533,09	1.761.140,81
INVESTIMENTOS	1.119.917,48	8.551.531,86	543.978,13	2.082.228,88	6.469.002,98	373.523,05	1.364.844,69	7.186.687,17	1.292.986,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	512.000,00	157.266,28	468.154,08	43.845,92	157.266,28	468.154,08	43.845,92	468.154,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	907.000,00	907.000,00	0,00	0,00	907.000,00	0,00	907.000,00	0,00	907.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.598.224,73	6.771.139,69	1.025.471,09	3.064.617,40	3.706.522,29	1.025.471,09	3.064.617,40	3.706.522,29	2.551.276,72
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	80.439.034,88	94.151.976,37	13.685.576,60	39.089.115,60	55.062.860,77	12.933.319,74	36.802.896,21	57.349.080,16	35.524.365,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	80.439.034,88	94.151.976,37	13.685.576,60	39.089.115,60	55.062.860,77	12.933.319,74	36.802.896,21	57.349.080,16	35.524.365,18</

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	72.840.810,15	87.380.836,68	12.660.105,51	36.024.498,20	92,16	51.356.338,48	11.907.848,65	33.738.278,81	91,67	53.642.557,87
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.000,00	8.000,00	1.861,14	1.861,14	0,00	6.138,86	1.519,08	1.519,08	0,00	6.480,92
Planejamento e Orçamento	17.276.436,48	18.799.808,77	2.760.057,22	8.115.911,52	20,76	10.683.897,25	2.683.381,41	7.639.417,65	20,76	11.160.391,12
Administração Geral	15.053.071,96	15.379.370,26	2.206.424,87	6.302.294,29	16,12	9.077.075,97	2.187.822,65	6.195.232,90	16,83	9.184.137,36
Administração Financeira	455.000,00	568.866,11	90.226,48	231.564,11	0,59	337.302,00	80.798,52	213.711,09	0,58	355.155,02
Controle Externo	3.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Formação de Recursos Humanos	35.000,00	35.000,00	2.958,00	10.246,00	0,03	24.754,00	2.958,00	10.246,00	0,03	24.754,00
Serviços Urbanos	1.022.800,00	1.845.007,88	249.850,52	1.103.130,42	2,82	741.877,46	275.024,45	838.541,55	2,28	1.006.466,33
Controle Ambiental	677.564,52	937.564,52	210.597,35	468.676,70	1,20	468.887,82	136.777,79	381.686,11	1,04	555.878,41
Turismo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração Geral	3.410.600,00	4.916.776,84	545.261,52	1.822.194,52	4,66	3.094.582,32	536.572,20	1.559.047,91	4,24	3.357.728,93
Assistência ao Idoso	551.500,00	670.482,71	94.518,37	242.250,59	0,62	428.232,12	90.596,09	228.422,57	0,62	442.060,14
Assistência ao Portador de Deficiência	12.000,00	29.061,97	0,00	0,00	0,00	29.061,97	0,00	0,00	0,00	29.061,97
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Assistência Comunitária	109.600,00	400.020,24	19.932,93	33.511,94	0,09	366.508,30	13.726,05	24.397,21	0,07	375.623,03
Administração Geral	2.734.000,00	3.813.711,92	430.810,22	1.546.431,99	3,96	2.267.279,93	432.250,06	1.306.228,13	3,55	2.507.483,79
Atenção Básica	16.866.484,41	20.773.458,64	3.784.928,48	10.039.029,17	25,68	10.734.429,47	3.059.000,56	9.058.624,54	24,61	11.714.834,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.878.871,86	5.264.413,73	755.585,19	2.281.833,01	5,84	2.982.580,72	754.241,76	2.269.133,01	6,17	2.995.280,72
Vigilância Sanitária	6.651.969,12	8.740.049,16	1.863.263,48	4.717.303,59	12,07	4.022.745,57	1.268.657,30	3.893.293,49	10,58	4.846.755,67
Vigilância Sanitária	5.492.393,43	5.830.909,74	1.058.410,87	2.778.308,01	7,11	3.052.601,73	939.445,96	2.646.487,88	7,19	3.184.421,86
Alimentação e Nutrição	462.250,00	557.086,01	40.521,16	114.947,96	0,29	442.138,05	40.521,16	114.316,96	0,31	442.769,05
Administração Geral	381.000,00	381.000,00	67.147,78	146.636,64	0,38	234.363,40	56.134,38	135.393,20	0,37	245.606,80
Tecnologia da Informação	25.210.425,52	27.915.481,84	3.925.146,84	11.864.826,78	30,35	16.050.655,06	3.972.944,61	11.657.644,11	31,68	16.257.837,73
Formação de Recursos Humanos	5.055.106,00	6.064.806,43	103.184,88	2.927.030,43	7,49	3.137.776,00	94.385,53	2.888.607,09	7,85	3.176.199,34
Ensino Fundamental	12.118.199,52	13.938.308,57	2.738.162,63	7.157.261,73	18,31	6.781.046,84	2.800.567,75	7.121.921,57	19,35	6.816.387,00
Ensino Profissional	30.000,00	30.000,00	2.377,06	2.377,06	0,01	27.622,94	2.377,06	2.377,06	0,01	27.622,94
Ensino Superior	68.000,00	68.000,00	11.583,34	34.750,02	0,09	33.249,98	11.583,34	28.958,35	0,08	39.041,65
Educação Infantil	7.606.120,00	7.736.158,90	1.069.838,93	1.743.407,54	4,46	5.992.751,36	1.064.030,93	1.615.780,04	4,39	6.120.378,86
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Especial	300.000,00	45.207,94	0,00	0,00	0,00	45.207,94	0,00	0,00	0,00	45.207,94
Habituação Urbana	130.000,00	130.000,00	6.250,00	18.750,00	0,05	111.250,00	6.250,00	18.750,00	0,05	111.250,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Difusão Cultural	128.000,00	128.000,00	6.250,00	18.750,00	0,05	109.250,00	6.250,00	18.750,00	0,05	109.250,00
Serviços Urbanos	1.079.892,00	4.216.592,45	44.715,06	276.182,54	0,71	3.940.409,91	104.731,01	188.549,54	0,51	4.028.042,91
Habituação Urbana	50.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	146.000,00	213.971,08	34.931,88	42.603,27	0,11	171.367,81	18.052,78	25.724,17	0,07	188.246,91
Administração Geral	467.000,00	562.000,00	50.284,07	207.731,91	0,53	354.268,09	42.350,07	193.446,91	0,53	368.553,09
Preservação e Conservação Ambiental	1.263.000,00	1.646.627,19	220.581,81	403.237,84	1,03	1.243.429,35	210.959,20	347.744,07	0,94	1.298.923,12
Extensão Rural	646.000,00	1.029.627,19	77.154,93	155.741,39	0,40	873.925,80	98.897,85	139.932,80	0,38	889.734,39
Administração Geral	673.364,86	725.364,86	13.441,33	31.607,48	0,08	703.757,38	11.695,41	29.191,56	0,08	706.173,30
Promoção Industrial	650.364,86	722.364,86	13.441,33	31.607,48	0,08	690.757,38	11.695,41	29.191,56	0,08	693.173,30
Administração Geral	26.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Administração Geral	26.000,00	26.000,00	1.902,65	2.195,08	0,01	23.804,92	745,78	1.038,21	0,00	24.961,79
Administração Geral	10.000,00	11.000,00	672,96	706,56	0,00	10.293,44	706,56	10.293,44	0,00	10.293,44
Administração Geral	10.000,00	11.000,00	672,96	706,56	0,00	10.293,44	706,56	10.293,44	0,00	10.293,44
Administração Geral	2.103.106,88	2.941.465,06	856.435,86	1.634.594,13	4,18	1.306.870,93	764.868,09	1.456.471,91	3,96	1.484.993,15
Administração Geral	866.962,52	929.919,54	195.104,96	245.896,80	0,63	684.022,74	190.872,00	234.546,80	0,64	695.372,74
Infra-Estrutura Urbana	475.500,00	467.542,98	32.934,30	91.206,78	0,25	376.336,20	45.245,55	91.206,78	0,25	376.336,20
Transporte Rodoviário	760.644,36	1.544.002,54	628.396,60	1.297.490,55	3,32	246.511,99	528.750,54	1.130.718,33	3,07	413.284,21
Administração Geral	357.000,00	592.534,99	11.963,38	299.885,99	0,77	292.649,00	92.400,58	298.576,87	0,81	293.958,12
Desporto Comunitário	257.000,00	517.534,99	10.696,90	294.093,34	0,75	223.441,65	91.134,10	293.849,22	0,80	223.685,77
Serviço da Dívida Interna	1.000.000,00	75.000,00	1.266,48	5.792,65	0,01	69.207,35	1.266,48	4.727,65	0,01	70.272,35
Outros Encargos Especiais	2.856.500,00	2.869.714,96	401.671,31	1.263.180,27	3,23	1.606.534,69	401.671,31	1.261.825,72	3,43	1.607.889,24
Administração Geral	1.851.500,00	1.851.500,00	350.862,26	1.007.861,53	2,58	843.638,47	350.862,26	1.007.861,53	2,74	843.638,47
Administração Geral	1.005.000,00	1.018.214,96	50.809,05	255.318,74	0,65	762.896,22	50.809,05	253.964,19	0,69	764.250,77
Administração Geral	907.000,00	907.000,00	0,00	0,00	0,00	907.000,00	0,00	0,00	0,00	907.000,00
Administração Geral	907.000,00	907.000,00	0,00	0,00	0,00	907.000,00	0,00	0,00	0,00	907.000,00
Administração Geral	907.000,00	907.000,00	0,00	0,00	0,00	907.000,00	0,00	0,00	0,00	907.000,00
Administração Geral	7.598.224,73	6.771.139,69	1.025.471,09	3.064.617,40	7,84	3.706.522,29	1.025.471,09	3.064.617,40	8,33	3.706.522,29
Administração Geral	1.700.000,00	1.160.876,92	165.794,64	489.914,49	1,25	670.962,43	165.794,64	489.914,49	1,33	670.962,43
Administração Geral	1.700.000,00	1.160.876,92	165.794,64	489.914,49	1,25	670.962,43	165.794,64	489.914,49	1,33	670.962,43
Administração Geral	361.000,00	361.000,00	32.581,09	97.872,99	0,25	263.127,01	32.581,09	97.872,99	0,27	263.127,01
Administração Geral	57.000,00	57.000,00	3.521,64	10.556,36	0,03	46.443,64	3.521,64	10.556,36	0,03	46.443,64
Administração Geral	304.000,00	304.000,00	29.059,45	87.316,63	0,22	216.683,37	29.059,45	87.316,63	0,24	216.683,37
Administração Geral	965.000,00	886.009,55	110.683,72	328.046,98	0,84	557.962,57	110.683,72	328.046,98	0,89	557.962,57
Administração Geral	500.000,00	421.009,55	57.246,40	171.009,55	0,44	250.000,00	57.246,40	171.009,55	0,46	250.000,00
Administração Geral	181.000,00	181.000,00	24.992,05	61.676,55	0,16	119.323,45	24.992,05	61.676,55	0,17	119.323,45
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	24.501,67	83.530,08	0,21	116.469,92	24.501,67	83.530,08	0,23	116.469,92

www.elotech.com.br

Continua Página: 1

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	3.943,60	11.830,80	0,03	58.169,20	3.943,			

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.020 A 6/2.021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7/2.020	8/2.020	9/2.020	10/2.020	11/2.020	12/2.020	1/2.021	2/2.021	3/2.021	4/2.021	5/2.021	6/2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.042.802,11	8.728.666,51	9.243.319,79	9.242.665,46	8.062.990,38	11.486.063,62	9.899.989,65	9.420.875,36	7.588.174,31	11.503.963,55	10.162.174,38	10.296.331,56	115.694.476,68	96.338.145,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.810.273,00	1.021.795,41	1.162.861,08	897.867,84	946.841,99	1.176.471,97	656.368,54	672.914,74	851.047,65	744.142,65	702.499,30	945.691,50	11.588.724,69	7.875.218,88
IPU	562.926,19	338.313,68	317.364,54	105.221,52	107.128,08	124.471,57	39.139,70	21.516,38	45.851,99	57.648,59	57.705,21	129.180,12	1.506.629,77	1.130.280,00
ISS	412.808,33	302.912,54	302.862,65	400.072,91	524.124,04	381.374,41	471.227,77	279.711,53	358.386,55	354.068,91	484.411,80	413.977,24	5.625.001,65	3.272.300,00
ITBI	101.367,65	228.573,33	206.229,03	55.236,82	54.211,60	58.293,08	99.819,14	54.715,96	28.350,00	49.742,21	13.158,00	100.898,25	1.103.358,12	402.000,00
IRRF	164.150,25	149.414,19	146.246,76	138.284,52	199.986,00	273.354,66	14.275,54	274.020,70	155.620,63	176.636,22	131.356,12	171.024,84	1.854.370,41	1.666.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	388.940,41	122.617,67	116.182,23	108.202,87	101.402,47	138.974,29	71.523,39	42.968,97	65.836,48	86.108,72	43.828,17	130.801,05	1.397.364,72	1.404.738,88
Contribuições	86.439,99	21.940,03	58.554,92	73.223,61	78.705,39	128.285,00	1.375,23	60.397,84	51.024,97	3.212,81	131.340,91	71.076,26	765.576,16	546.700,00
Contribuição Patrimonial	6.574,16	4.775,75	19.255,21	4.021,93	32.605,92	21.988,55	5.920,34	5.063,05	11.940,39	11.940,39	32.179,33	42.372,27	205.056,08	111.857,47
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.265,83	3.285,42	2.575,72	2.960,69	2.935,02	9.988,19	3.110,01	3.592,21	9.933,68	16.244,13	30.004,28	40.310,10	130.143,28	92.097,47
Outras Receitas Patrimoniais	1.208,35	1.496,33	16.679,99	11.061,24	29.679,39	11.920,36	2.100,33	1.552,84	2.006,71	2.175,05	2.462,17	74.892,80	1.000.000,00	19.760,00
Recursos Apropriados	13.866,69	11.310,41	18.024,11	19.110,28	4.210,12	30.605,95	1.286,64	1.296,56	1.898,94	24.652,12	30.325,60	53.549,29	209.167,71	102.000,00
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	19.912,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.912,93	0,00
Transferências Correntes	8.083.879,81	7.664.040,45	7.980.551,50	8.223.651,45	6.988.034,11	10.119.257,39	9.239.851,67	6.678.665,99	6.675.042,00	10.710.287,51	9.261.717,16	9.164.585,44	102.789.990,48	87.490.769,49
Cota-Parte do FPM	2.017.594,27	2.628.986,17	2.536.163,75	2.172.583,32	2.388.860,21	3.561.676,87	2.594.325,16	3.400.924,48	0,00	4.662.105,52	2.863.821,70	2.476.761,09	31.903.091,04	29.694.800,00
Cota-Parte do ICMS	2.128.610,36	2.085.921,03	2.688.549,44	2.480.522,13	2.340.311,21	2.967.567,29	2.934.788,52	2.822.375,15	3.579.251,19	2.920.268,47	2.704.345,38	3.771.702,78	33.424.289,95	24.632.665,00
Cota-Parte do IPVA	97.020,00	97.654,33	91.624,53	90.531,14	62.460,49	92.330,75	771.731,15	357.088,05	257.255,34	236.608,36	171.489,58	2.562.222,79	2.280.000,00	1.000.000,00
Cota-Parte do ITR	545,81	1.726,57	118.768,00	551.954,26	58.108,66	25.575,88	26.714,00	1.462,32	448,81	986,10	3.892,22	790.925,58	1.000.000,00	1.000.000,00
Transferências LC 87/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	30.473,13	35.242,08	41.394,75	47.376,91	51.935,25	54.620,32	46.669,29	42.911,63	59.954,32	51.104,83	43.158,09	45.311,49	541.152,49	420.000,00
Transferências do FUNDEB	1.151.433,12	1.056.856,66	1.226.987,81	1.243.251,63	1.267.507,81	1.442.267,71	1.508.910,74	1.440.847,66	1.551.320,62	1.283.126,35	1.193.662,72	1.530.068,65	16.154.189,14	15.850.000,00
Outras Transferências Correntes	2.058.292,52	1.757.656,81	1.277.666,62	1.637.411,46	821.043,48	1.975.717,11	1.096.712,71	613.477,80	1.235.811,92	1.556.047,68	2.216.834,55	1.366.089,63	17.412.182,29	13.613.364,49
Outras Receitas Correntes	41.789,03	4.744,46	5.066,97	4.877,42	12.682,88	9.029,56	5.105,23	3.319,58	7.224,46	3.037,88	4.042,28	19.151,70	120.076,63	211.000,00
DEDUÇÕES (II)	762.752,24	776.649,69	855.936,01	994.513,95	979.986,53	1.128.727,24	1.274.845,61	1.324.868,10	777.581,87	1.574.223,79	1.170.243,94	1.293.673,43	12.913.912,40	11.166.521,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rend. Aplic. Financeira RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	762.752,24	776.649,69	855.936,01	994.513,95	979.986,53	1.128.727,24	1.274.845,61	1.324.868,10	777.581,87	1.574.223,79	1.170.243,94	1.293.673,43	12.913.912,40	11.166.521,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	9.280.049,87	7.951.956,82	8.388.383,78	8.248.151,51	7.083.093,85	10.357.336,18	8.625.143,96	6.828.992,44	6.810.592,44	9.929.739,76	8.991.938,44	9.002.658,13	102.784.566,28	85.171.624,84
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (V) = (III) - (IV)	9.130.049,87	7.951.956,82	8.388.383,78	8.248.151,51	7.083.093,85	10.357.336,18	8.625.143,96	6.828.992,44	6.810.592,44	9.929.739,76	8.991.938,44	9.002.658,13	102.584.566,28	85.171.624,84
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA CORRENTE (VII) = (V) - (VI)	9.030.049,87	7.951.956,82	8.388.383,78	8.248.151,51	7.083.093,85	10.357.336,18	8.625.143,96	6.828.992,44	6.810.592,44	9.929.739,76	8.991.938,44	9.002.658,13	102.484.566,28	85.171.624,84

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PINHÃO, emitido em 02/ago/2021 às 10h e 40m.

www.elotech.com.br

Continua Página: 1

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.020 A 6/2.021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	7/2.020	8/2.020	9/2.020	10/2.020	11/2.020	12/2.020	1/2.021	2/2.021	3/2.021	4/2.021	5/2.021	6/2.021	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	10.042.802,11	8.728.666,51	9.243.319,79	9.242.665,46	8.062.990,38	11.486.063,62	9.899.989,65	9.420.875,36	7.588.174,31	11.503.963,55	10.162.174,38	10.296.331,56	115.694.476,68	96.338.145,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.810.273,00	1.021.795,41	1.162.861,08	897.867,84	946.841,99	1.176.471,97	656.368,54	672.914,74	851.047,65	744.142,65	702.499,30	945.691,50	11.588.724,69	7.875.218,88
IPU	562.926,19	338.313,68	317.364,54	105.221,52	107.128,08	124.471,57	39.139,70	21.516,38	45.851,99	57.648,59	57.705,21	129.180,12	1.506.629,77	1.130.280,00
ISS	412.808,33	302.912,54	302.862,65	400.072,91	524.124,04	381.374,41	471.227,77	279.711,53	358.386,55	354.068,91	484.411,80	413.977,24	5.625.001,65	3.272.300,00
ITBI	101.367,65	228.573,33	206.229,03	55.236,82	54.211,60	58.293,08	99.819,14	54.715,96	28.350,00	49.742,21	13.158,00	100.898,25	1.103.358,12	402.000,00
IRRF	164.150,25	149.414,19	146.246,76	138.284,52	199.986,00	273.354,66	14.275,54	274.020,70	155.620,63	176.636,22	131.356,12	171.024,84	1.854.370,41	1.666.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	388.940,41	122.617,67	116.182,23	108.202,87	101.402,47	138.974,29	71.523,39	42.968,97	65.836,48	86.108,72	43.828,17	130.801,05	1.397.364,72	1.404.738,88
Contribuições	86.439,99	21.940,03	58.554,92	73.223,61	78.705,39	128.285,00	1.375,23	60.397,84	51.024,97	3.212,81	131.340,91	71.076,26	765.576,16	546.700,00
Contribuição Patrimonial	6.574,16	4.775,75	19.255,21	4.021,93	32.605,92	21.988,55	5.920,34	5.063,05	11.940,39	11.940,39	32.179,33	42.372,27	205.056,08	111.857,47
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.265,83	3.285,42	2.575,72	2.960,69	2.935,02	9.988,19	3.110,01	3.592,21	9.933,68	16.244,13	30.004,28	40.310,10	130.143,28	92.097,47
Outras Receitas Patrimoniais	1.208,35	1.496,33	16.679,99	11.061,24	29.679,39	11.920,36	2.100,33	1.552,84	2.006,71	2.175,05	2.462,17	74.892,80	1.000.000,00	19.760,00
Recursos Apropriados	13.866,69	11.310,41	18.024,11	19.110,28	4.210,12	30.605,95	1.286,64	1.296,56	1.898,94	24.652,12	30.325,60	53.549,29	209.167,71	102.000,00
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	19.912,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.912,93	0,00
Transferências Correntes	8.083.879,81	7.664.040,45	7.980.551,50	8.223.651,45	6.988.034,11									

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L1.4(d ou e) + L2.6(d ou e) + L23.1(i))		11.669.851,33
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		1.352.474,03
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14b)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		10.317.377,30

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		10.302.188,29	10.317.377,30	25,04	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	116.738,29	0,00	116.738,29	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	40.999,08	0,00	40.999,08	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	75.739,21	0,00	75.739,21	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		998.751,96
35.1- Salário-Educação	2.482.133,46	638.633,96
35.2- PDDE	1.459.000,00	0,00
35.3- PNAE	0,00	210.264,00
35.4 - PNATE	507.568,00	146.907,36
35.5- Outras Transferências do FNDE	514.680,00	2.946,64
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	885,46	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	902.000,00	164.427,36
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.384.133,46	1.163.179,32

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41.1- Creche	4.063.877,99	557.623,27	429.995,77	396.943,34	127.627,50
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.306.616,62	1.388.402,62	1.353.062,46	1.326.114,71	35.340,16
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	68.000,00	34.750,02	28.958,35	28.958,35	5.791,67
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	6.439.494,61	1.980.775,91	1.812.016,58	1.752.016,40	168.759,33

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	29.758.735,06	12.696.572,69	12.489.390,02	12.188.054,94	207.182,67
47.1- Despesas Correntes	28.835.759,86	12.255.777,98	12.056.960,30	11.756.876,13	198.817,68
47.1.1- Pessoal Ativo	22.855.835,75	11.124.221,17	11.124.221,17	10.872.471,36	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.979.924,11	1.131.556,81	932.739,13	884.404,77	198.817,68
47.2- Despesas de Capital	922.975,20	440.794,71	432.429,72	431.178,81	8.364,99
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	922.975,20	440.794,71	432.429,72	431.178,81	8.364,99

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	144.683,92	691.775,07
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	8.778.147,29	638.633,96
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	7.246.599,39	435.492,05
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	1.676.231,82	894.916,98
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-26.136,08	-14.821,51
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.676.231,82	894.916,98

FON TE: Sistema EloTech Gestão Pública. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PINHÃO, emitido em 02/ago/2021 às 10h e 51m.
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.470.480,00	6.470.480,00	4.131.568,60	63,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.130.280,00	1.130.280,00	351.222,19	31,07
IPTU	980.000,00	980.000,00	171.145,73	17,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	150.280,00	150.280,00	180.076,46	119,83
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	402.000,00	402.000,00	327.483,56	81,46
ITBI	400.000,00	400.000,00	324.480,62	81,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	3.002,94	150,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.272.200,00	3.272.200,00	2.529.928,80	77,32
ISS	3.250.000,00	3.250.000,00	2.509.409,87	77,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	22.200,00	22.200,00	20.518,93	92,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.666.000,00	1.666.000,00	922.934,05	55,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.832.605,00	55.832.605,00	37.077.184,54	66,41
Cota-Parte FPM	27.500.000,00	27.500.000,00	15.997.515,95	58,17
Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	36.263,70	3,63
Cota-Parte IPVA	2.280.000,00	2.280.000,00	2.030.571,75	89,06
Cota-Parte ICMS	24.632.605,00	24.632.605,00	18.732.723,49	76,05
Cota-Parte IPI-Exportação	420.000,00	420.000,00	280.109,65	66,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	62.303.085,00	62.303.085,00	41.208.753,14	66,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/f)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/g)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.215.009,12	4.383.216,58	2.498.123,48	56,99	2.293.733,31	52,33	2.276.972,17	51,95
Despesas Correntes	4.201.009,12	4.028.216,58	2.306.294,07	57,25	2.145.362,74	53,26	2.128.601,60	52,84
Despesas de Capital	14.000,00	355.000,00	191.829,41	54,04	148.370,57	41,79	148.370,57	41,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.678.463,43	4.613.463,43	2.221.615,12	48,16	2.108.644,99	45,71	1.996.488,69	43,28
Despesas Correntes	4.677.463,43	4.612.463,43	2.221.615,12	48,17	2.108.644,99	45,72	1.996.488,69	43,28
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	462.000,00	452.000,00	126.147,76	27,91	126.147,76	27,91	124.175,96	27,47
Despesas Correntes	462.000,00	452.000,00	126.147,76	27,91	126.147,76	27,91	124.175,96	27,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	395.000,00	395.000,00	146.636,60	37,12	135.393,20	34,28	135.393,20	34,28
Despesas Correntes	395.000,00	395.000,00	146.636,60	37,12	135.393,20	34,28	135.393,20	34,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.258.871,86	5.565.423,28	2.406.596,85	43,24	2.393.896,85	43,01	2.353.609,57	42,29
Despesas Correntes	4.247.871,86	5.554.423,28	2.406.596,85	43,33	2.393.896,85	43,10	2.353.609,57	42,37
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.009.344,41	15.409.103,29	7.399.119,81	48,02	7.057.816,11	45,80	6.886.639,59	44,69

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	7.399.119,81	7.057.816,11	6.886.639,59
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.399.119,81	7.057.816,11	6.886.639,59
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		6.181.312,97	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI) (D OU E) - XVII)		876.503,14	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		17,13	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020				
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019				
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) RS 1,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
											EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
Empenho de 2020 (Regra Nova)											
Empenho de 2019 (Regra Nova)											
Empenho de 2018											
Empenho de 2017											
Empenho de 2016 e anteriores											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	17.025,00		-17.025,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	17.025,00		-17.025,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.600.000,00	4.223.076,49	3.208.403,65	75,97
Proveniente da União	3.100.000,00	3.723.076,49	2.678.791,80	71,95
Proveniente dos Estados	500.000,00	500.000,00	513.120,38	102,62
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	16.491,47	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	14.510,00	14.510,00	21.195,86	146,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.614.510,00	4.237.586,49	3.229.599,51	76,21

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) RS 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.557.960,00	4.477.832,58	2.279.506,47	50,91	1.659.886,54	37,07	1.618.560,38	36,15
Despesas Correntes	2.537.860,00	3.562.819,46	1.871.439,31	52,53	1.571.969,19	44,12	1.530.643,03	42,96
Despesas de Capital	20.100,00	915.013,12	408.067,16	44,60	87.917,35	9,61	87.917,35	9,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	983.930,00	1.387.446,31	640.222,97	46,14	621.372,97	44,79	621.188,22	44,77
Despesas Correntes	983.930,00	1.387.446,31	640.222,97	46,14	621.372,97	44,79	621.188,22	44,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	50.250,00	155.086,01	631,00	0,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	631,00	2,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.250,00	125.086,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.592.140,00	6.020.364,90	2.920.360,44	48,51	2.281.259,51	37,89	2.239.748,60	37,20

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.772.969,12	8.861.049,16	4.777.629,95	53,92	3.953.619,85	44,62	3.895.532,55	43,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.662.393,43	6.000.909,74	2.861.838,09	47,69	2.730.017,96	45,49	2.617.676,91	43,62
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	512.250,00	607.086,01	126.778,76	20,88	126.147,76	20,78	124.175,96	20,45
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	395.000,00	395.000,00	146.636,60	37,12	135.393,20	34,28	135.393,20	34,28
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.258.871,86	5.565.423,28	2.406.596,85	43,24	2.393.896,85	43,01	2.353.609,57	42,29
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XL + XXXIX)	17.601.484,41	21.429.468,19	10.319.480,25	48,16	9.339.075,62	43,58	9.126.388,19	42,59
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes?	3.592.140,00	6.020.364,90	2.920.360,44	48,51	2.281.259,51	37,89	2.239.748,60	37,20
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.009.344,41	15.409.103,29	7.399.119,81	48,02	7.057.816,11	45,80	6.886.639,59	44,69

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PINHÃO, emitido em 02/ago/2021 às 10h e 57m.

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) RS 1,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo k=(f+g)-(h+i)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (e)	Em 31 de dezembro de 2020 (h)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.879,16	2.273.075,31	2.193.986,83	10.690,01	74.317,63	153.997,25	3.333.906,45	1.201.544,30	1.132.443,53	999.987,03	1.355.067,14	1.429.384,77
PODER EXECUTIVO	5.879,16	2.273.075,31	2.193.986,83	10.690,01	74.317,63	153.997,25	3.333.906,45	1.201.544,30	1.132.443,53	999.987,03	1.355.067,14	1.429.384,77
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	240,65	240,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	240,65	240,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.879,16	2.273.315,96	2.194.227,48	10.690,01	74.317,63	153.997,25	3.333.906,45	1.201.544,30	1.132.443,53	999.987,03	1.355.067,14	1.429.384,77

NOTA: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PINHÃO, emitido em 02/ago/2021 às 10h e 48m.

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.600.000,00	4.223.076,49	3.208.403,65	75,97
Proveniente da União	3.100.000,00	3.723.076,49	2.678.791,80	71,95
Proveniente dos Estados	500.000,00	500.000,00	513.120,38	102,62
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	16.491,47	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	14.510,00	14.510,00	21.195,86	146,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.614.510,00	4.237.586,49	3.229.599,51	76,21

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	% (a/b)*100
RECEITAS CORRENTES (I)	85.159.524,84	51.465.571,52	60,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.875.218,88	4.572.613,38	58,07
IPTU	1.130.280,00	351.222,19	30,99
ISS	3.272.200,00	2.529.928,80	77,32
ITBI	402.000,00	327.483,56	81,46
IRRF	1.666.000,00	922.934,05	55,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.404.738,88	441.044,78	31,40
Contribuições	546.700,00	318.427,22	58,28
Receita Patrimonial	99.757,47	105.871,81	106,17
Aplicações Financeiras (II)	92.097,47	103.132,41	112,09
Outras Receitas Patrimoniais	7.660,00	2.739,40	35,76

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	907.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	86.680.836,68	35.465.387,10	33.179.167,71	32.413.977,36	2.193.986,83	1.201.544,30	1.132.443,53
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	16.029.426,03						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			
JUROS NOMINAIS				Até o Bimestre / 2021			
				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	103.132,41						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	90.957,02						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	16.041.601,42						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL			SALDO				
			Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)			3.791.823,73	4.289.197,40			
DEDUÇÕES (XXIX)			12.120.052,13	25.138.282,86			
Disponibilidade de Caixa			12.120.052,13	24.899.675,17			
Disponibilidade de Caixa Bruta			14.399.247,25	26.321.624,59			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)			2.279.195,12	1.421.949,42			
Demais Haveres Financeiros			0,00	238.607,69			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)			-8.328.228,40	-20.849.085,46			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			12.520.857,06				
AJUSTE METODOLÓGICO			Até o Bimestre / 2021				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			857.245,70				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00				
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			0,00				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00				
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00				
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			0,00				
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)			4.377.990,06				
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			16.041.601,42				
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)			16.029.426,03				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			9.516.116,43				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			9.516.116,43				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00				

FON TE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PINHÃO, emitido em 02/ago/2021 as 10h e 46m.

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

JOSE VITORINO PRESTES	VANESSA SCHMITT
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		84.614.034,88
Previsão Atualizada		88.810.859,94
Receitas Realizadas		52.848.516,66
Deficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		9.516.116,43
DESPESAS		
Dotação Inicial		80.439.034,88
Dotação Atualizada		94.151.976,37
Despesas Empenhadas		39.089.115,60
Despesas Liquidadas		36.802.896,21
Despesas Pagas		35.524.365,18
Superávit Orçamentário		16.045.620,45
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
Até Período		
Despesas Empenhadas		39.089.115,60
Despesas Liquidadas		36.802.896,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Até Período		
Receita Corrente Líquida		102.784.566,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		102.584.566,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		102.484.566,28

www.eletech.com.br

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RECITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	16.041.601,42
Resultado Primário		0,00	16.029.426,03

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrito	CANCELADO ATÉ O PERÍODO	PAGAMENTO ATÉ O PERÍODO	SALDO A PAGAR
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.279.195,12	10.650,01	2.194.227,48	74.317,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.487.497,70	999.987,03	1.132.443,53	1.355.067,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.766.692,82	1.010.637,04	3.326.671,01	1.429.384,77
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.317.377,30	<18% / 25%>	25,04	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.037.391,68	70%	68,78	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		965.527,75	1.298.688,35	
Despesa de Capital Líquida		2.550.682,96	6.512.848,90	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos		120,45	1.009,55	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	26.367,23	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.057.816,11	15,00	17,13	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

www.eletech.com.br

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

FON TE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PINHÃO, emitido em 02/ago/2021 as 11h e 00m.

JOSE VITORINO PRESTES	VANESSA SCHMITT
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

DECRETO N.º 285/2021

DATA: 30/07/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e...

Considerando o Decreto Municipal n.º 271, de 11 de junho de 2021, que instituiu os Protocolos Sanitários de Biossegurança para combater à pandemia do coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal n.º 270, de 09 de julho de 2021, que instituiu como critério técnico para aplicação de medidas restritivas de combate à pandemia do coronavírus o nível de bandejamento, calculado a partir da pontuação obtida na matriz de risco;

Considerando que a Saúde é um direito social (art. 6º da CF/1988), e direito de todos (art. 1º e 2º da CF/1988), e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 da CF/1988);

Considerando que constitui direito básico do (a) consumidor (a) a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos, sujeitando o (a) fornecedor (a) de produtos ou serviços que violar a norma às penalidades previstas na legislação (enunciado no inciso I, do art. 6º da Lei Federal n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor);

Considerando que, em virtude do risco de contaminação, a Secretaria Municipal de Saúde de Pinhão, demonstrando a evolução do cenário epidemiológico do enfrentamento da COVID-19 neste Município, e os dados epidemiológicos divulgados amplamente pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná e do Ministério da Saúde;

Constituiu crime, sancionado de acordo com o art. 329 do Código Penal, o por-se a execução de ato legal, mediante violência ou ameaça contra funcionário (a) competente para executar o ato, quem esteja prestando serviços;

Constituiu crime, sancionado de acordo com o art. 330 do Código Penal, desobedecer à ordem legal de funcionário público;

Considerando o Decreto n.º 2899 de 14 de junho de 2021, do Governo do Estado do Paraná, que reconheceu estado de calamidade pública, no Estado do Paraná, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2021;



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

Decreta:

Art. 1º Fica decretado, a partir das 00:00 horas do dia 31 (trinta e um) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), o bandejamento AMARELO no Município de Pinhão, utilizando-se como base a pontuação obtida na matriz de risco da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Fica proibida a circulação em espaços e vias públicas (toque de recolher), das 00:00 horas às 06:00 horas, ressalvados em razão de deslocamento para os serviços e atividades essenciais do Tipo 1;

Art. 3º Ficam autorizados a funcionar, das 06:00 horas às 23:30 horas (Horário de Funcionamento) os seguintes serviços e atividades elencados no Anexo 1 Decreto Municipal n.º 270, de 09 de julho de 2021, atendendo aos Protocolos Sanitários de Biossegurança;

§ 1º Os serviços e atividades dos Tipos 1, 2 e 4; § 2º Os serviços e atividades do Tipo 3;

I - as atividades elencadas neste parágrafo deverão atender com lotação máxima de 60% (sessenta por cento) da capacidade do local;

II - as atividades elencadas neste parágrafo deverão atender completamente os Protocolos Sanitários de Biossegurança em seus espaços comuns para realização das refeições, adotando as determinações realizadas para os Serviços e Atividades Tipo 6;

I - as atividades elencadas neste parágrafo deverão atender completamente os Protocolos Sanitários de Biossegurança proibindo a realização de qualquer tipo de aglomeração conforme descrito no inciso V dos Serviços e Atividades Tipo 11;

I - as atividades elencadas neste parágrafo deverão atender com lotação máxima de 60% (sessenta por cento) da capacidade do local;

II - as atividades elencadas neste parágrafo deverão atender com lotação máxima de 60% (sessenta por cento) da capacidade do local;

III - as atividades elencadas neste parágrafo deverão atender completamente os Protocolos Sanitários de Biossegurança proibindo a realização de qualquer tipo de aglomeração conforme descrito no inciso V dos Serviços e Atividades Tipo 11;



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

Art. 4º O descumprimento das normas do presente Decreto sujeitará o infrator, tanto pessoa física quanto jurídica, às sanções administrativas descritas no Decreto n.º 231/2021, de 11 de junho de 2021;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir das 00:00 horas do dia 31 (trinta e um) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um);

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2021.

Jose Vitorino Prestes

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO (ELETÔNICO) N.º 009/2021

REPUBLICAÇÃO: A VENCEDORA DO LOTE 2 SOLICITOU RESCISÃO DO CONTRATO O QUAL FOI CONVOCADO A SEGUNDA COLOCADA A QUAL NÃO TEVE INTERESSE, SENDO ASSIM, CHAMADO A TERCEIRA COLOCADA QUE ENTREGARÁ O REMANESCENTE DO LOTE CITADO SENDO UM TOTAL DE 541 TONELADAS DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO SECO A GRANEL COM PRNT MÍNIMO DE 80%

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRETIVOS DE SOLO (CALCÁRIO CALCÍPTICO PRNT 75% E CALCÁRIO DOLOMÍTICO PRNT 80%), CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.

SESSÃO: 11/03/2021 às 09:00 HORAS

EMPRESA VENCEDORA: CALCÁRIOS CURITIBA EIRELI- CNPJ: 40.677.620/0001-84.

No valor total de R\$ 65.969,54 (sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Pinhão - PR, 02 de agosto de 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES

PREFEITO MUNICIPAL



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), and values for various categories like RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g), and values for various categories like Benefícios, Aposentadorias, etc.

Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, VALOR, RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS, VALOR, and PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

Table with columns: APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS, Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar, Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos, Outros Aportes para o RPPS, Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro, and APORTES REALIZADOS.

Table with columns: BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos, and SALDO ATUAL.

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), and values for various categories like RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (41) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2021-PMV SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às 08h15min do dia 18 de agosto 2021, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 42/2021-PMV, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e retífica de motores e serviços de bombas e bicos, com aplicação de mão de obra qualificada e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica para os veículos das categorias leves e pesadas pertencentes à Frota Municipal.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitatnet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <www.licitatnet.com.br> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP n.º 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 02 DE AGOSTO DE 2021.

ELAINE LOPES MUXEA

PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (41) 3618 1122, Cep. 85.390-000

RETRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2020-PMV Município de Virmond - Paraná

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIRMOND".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEDMAR GRANDEL.

Contrato n.º 101-21

Contratada: FIAVIO BOSETTO 70624526968, inscrita no CNPJ sob n.º 22.787.034/0001-00, no valor total de R\$ 169.315,00 (cento e sessenta e nove mil trezentos e quinze reais)

Vigência: 01 de agosto de 2022.

Assinatura: 02 de agosto de 2021.

Feri: Comarca de Cantagalo - Paraná.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-43 R. Rio Cisneiro, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3630-1185

DECRETO N.º: 133/2021

SÚMULA: Nomeia Membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Cantagalo - Paraná

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercerem as funções de Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cantagalo;

I - Representantes não Governamentais:

- a) Titular: Pedro Luiz Novak - Presidente Suplente: Geni Fagundes
b) Titular: Adélio Baltazar Suplente: Moacir Melo
c) Titular: Sedenir Conadi Suplente: Auro de Vaz Fortuna
d) Titular: Marizete Mugnoi Santos Parkuts Suplente: Avelino Alves Carneiro
e) Titular: Joaquim Zortea Suplente: Cleiton Kloster
f) Titular: Amélia Ostruika Suplente: Vera Cristina Ferri Lazzaretti

II - Prestadores de Serviços

- a) Titular: Patricia Lais Sbardelotto Suplente: Carlos Vinicius Sbardelotto



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-43 R. Rio Cisneiro, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3630-1185

III Trabalhadores de Saúde Governamental

- a) Titular: Dicleu Lourenço Suplente: Sueli Rocha dos Santos Hofmann
b) Titular: Bernadete Pereira Suplente: Edicleia da Rosa
c) Titular: Iraci B. C. Alves Suplente: Janete de Fatima Marcondes
d) Titular: Cristina Dolzete Amaral Zavelinski Suplente: Cleurice Siqueira

Gestores

- a) Titular: Ernesto Giacomini Suplente: Ana Lucrécia Martins dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Cantagalo, 02 de Agosto de 2021.

JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal

JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOAO KONJUNSKI - Prefeito Municipal Dados: 2021.08.02 16:54:43-03'00'

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art.53, inciso II) RS 1.00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	23.844,23	23.844,23	23.844,23	0,00
--	-------------	------------------	------------------	------------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	8.283.224,73	3.317.188,36
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	8.283.224,73	3.317.188,36

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art.53, inciso II) RS 1.00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²	8.283.224,73	3.317.188,36	3.317.188,36	3.317.188,36	0,00
--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-------------

ELIAS SANTANA DE CAMARGO SILDO NEI LEVINSKI
CONTADOR DIRETOR EXEC. FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
07/2020 A 06/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") RS 1.00

DESPA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.556.021,40	4.701.902,92	6.358.299,21	4.647.794,36	4.617.517,18	7.655.185,14	4.539.583,63	4.791.322,08	4.655.264,47	4.680.043,08	4.679.309,25	4.681.637,67	60.563.940,39	0,00
Pessoal Ativo	3.809.506,78	3.951.081,46	5.244.099,44	3.884.075,64	3.849.163,04	6.503.433,06	3.764.039,88	4.000.008,52	3.870.837,10	3.847.704,81	3.877.674,44	3.865.660,59	50.467.284,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.351.632,86	3.450.338,59	4.741.589,76	3.408.018,64	3.324.887,24	5.595.660,19	3.297.753,55	3.521.334,11	3.398.356,57	3.376.386,94	3.403.973,38	3.386.326,00	44.256.257,72	0,00
Obrigações Patronais	457.873,92	500.742,88	502.509,68	476.057,00	524.275,80	907.772,87	466.286,33	478.674,41	472.480,53	471.317,97	473.701,06	479.334,59	6.211.027,04	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	732.514,62	736.821,46	1.100.199,77	749.718,72	754.354,14	1.123.752,08	775.543,75	777.313,56	784.427,37	792.738,27	801.694,81	806.377,08	9.935.455,63	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	626.794,19	629.574,13	940.747,69	639.692,84	644.320,26	957.553,83	652.184,35	655.252,42	659.325,92	666.497,24	667.718,11	668.198,33	8.407.867,31	0,00
Pensões	104.494,70	106.021,60	158.226,35	110.025,88	110.025,88	166.198,25	123.359,40	122.061,14	125.101,45	126.241,03	133.976,70	138.178,75	1.529.113,32	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.225,73	1.225,73	1.225,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.677,19	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	28.000,00	0,00	14.000,00	0,00	39.600,00	0,00	9.600,00	161.200,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	777.925,98	780.105,22	1.150.077,19	832.284,05	808.499,45	1.677.936,25	770.803,91	918.344,57	833.750,11	834.714,76	870.524,57	842.115,37	11.097.081,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	36.475,79	50.246,93	51.678,45	89.320,50	59.775,71	301.009,85	0,00	97.255,93	54.671,07	49.206,15	76.159,42	43.067,95	909.375,75	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	15.550,42	0,00	5.162,14	0,00	1.332,77	260.137,49	2.589,82	51.104,74	1.781,33	0,00	0,00	0,00	337.658,71	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	725.899,77	729.858,29	1.093.236,60	742.755,55	747.390,97	1.116.788,91	768.214,09	769.983,90	777.097,71	785.408,61	794.365,15	799.047,42	9.850.046,97	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PINHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
07/2020 A 06/2021

DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.778.095,42	3.921.797,70	5.208.222,02	3.815.510,31	3.809.017,73	5.977.248,89	3.768.779,72	3.872.977,51	3.821.514,36	3.845.338,32	3.808.844,68	3.839.522,30	49.466.858,96	0,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	102.785.772,17	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	500.071,00	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	102.185.701,17	-
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	49.466.858,96	48,41%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	55.180.278,63	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	52.421.264,70	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	49.662.250,77	48,6%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 080
DATA: 30/07/2021

Súmula: Estabelece novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando a verificação de queda na taxa de ocupação de leitos de UTI para COVID-19 nas últimas semanas;

Considerando o crescimento contínuo nas taxas de vacinação e imunização da população paranaense;

DECRETA:

Art. 1º Estabelece medidas restritivas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Art. 2º Institui, no período da zero hora (0h) às cinco horas (5h), diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput deste artigo a circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais, sendo entendidos como tais todos aqueles definidos no parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 4.317, de 21 de março de 2020.

Art. 3º Proíbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, no período da zero hora (0h) às cinco horas (5h), diariamente, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

Art. 4º Permite a realização de algumas categorias de eventos, conforme capacidade disposta nos § 1º a § 4º deste artigo, e desde que respeitadas todas as medidas de prevenção, controle sanitário e os limites estabelecidos em ato normativo próprio da Secretaria de Estado da Saúde.

§ 1º Os eventos realizados em espaços abertos, para público exclusivamente sentado ou delimitado, sem consumo de alimentos e bebidas, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 60% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de quinhentas pessoas.

§ 2º Os eventos realizados em espaços abertos, para público exclusivamente sentado ou delimitado, com consumo de alimentos e bebidas, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 50% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de quinhentas pessoas.

§ 3º Os eventos realizados em espaços fechados, para público exclusivamente sentado ou delimitado, sem consumo de alimentos e bebidas, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 40% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de 500 pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ-MF 01.812.134/0001-58
 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

§ 4º Os eventos realizados em espaços fechados, para público exclusivamente sentado ou delimitado, com consumo de alimentos e bebidas, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 30% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de 400 pessoas e deverá respeitar a seguinte ordem:

- I - espaços com capacidade máxima de 200 pessoas poderão ter eventos de no máximo 80 pessoas;
- II - espaços com capacidade entre 201 a 500 pessoas, poderão sediar eventos de no máximo 150 pessoas;
- III - espaços com capacidade entre 501 a 1000 pessoas poderão sediar eventos de no máximo 300 pessoas;
- IV - espaços com capacidade máxima acima de 1001 pessoas poderão sediar eventos de no máximo 400 pessoas.

Art. 5º O retorno da realização dos eventos ocorrerá de forma gradativa e escalonada, condicionado à avaliação dos indicadores de monitoramento dos casos de COVID-19 no Paraná, e pode ser modificado a qualquer tempo, para mais ou para menos, a depender do cenário da doença.

Art. 6º A participação das pessoas nas modalidades de eventos indicados no artigo 4º deste Decreto fica condicionada ou a apresentação de teste negativo ou a comprovação do esquema vacinal da Covid-19.

Art. 7º Permanece proibida a realização presencial dos eventos, de qualquer tipo, que possuam uma ou mais das seguintes características:

- I - eventos dançantes ou de outra modalidade de interação que demandem contato físico entre os frequentadores;
- II - eventos em local fechado que não possua sistema de climatização com renovação do ar e Plano de Manutenção, Operação e Controle atualizados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ-MF 01.812.134/0001-58
 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

III - eventos que demandem a permanência do público em pé durante sua realização;

- IV - eventos com duração superior a 6 horas;
- V - eventos esportivos com presença de público;
- VI - eventos que não consigam garantir o controle de público no local ou que possam atrair presença de público superior àquele determinado nesta norma, como exposições e festivais.
- VII - eventos de caráter internacional.
- VIII - eventos realizados em locais não autorizados para esse fim.
- IX - eventos que não atendam os critérios previstos nesta legislação e demais normativas vigentes.

Art. 8º O período de realização dos eventos não pode contrariar as disposições do horário de circulação de pessoas, estabelecidos em Decretos específicos.

Art. 9º Todos os eventos deverão respeitar as normativas sanitárias a serem dispostas na Resolução SESA.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2021 e vigorará até 15 de agosto de 2021, revogando-se o Decreto Municipal n. 020, de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de julho de 2021.

AGENOR BERTONCELO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ-MF 01.812.134/0001-58
 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 082
 DATA: 30/07/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 812, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na dotação indicada na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do superávit financeiro de recursos livres do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE JULHO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO
 Prefeito Municipal

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2021
 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei/Ano nº	Decreto nº	Data	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1176	Lei Ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA		812	2020
Despesa					
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Avaliação	Acrescimo		
Suplementar	Supervil Financeiro				
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acrescimo	2.000,00		
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura			
	08.244.0001.2051 Apoio a População Carente	Supervil Financeiro Livre			
	4.4.96.92.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	4222 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Resumo acumulado					
Suplementar	Recurso do crédito adicional	Supervil Financeiro	Acrescimo	Previsão	Realizado
			2.000,00	0,00	#
			0,00	2.000,00	#

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de julho de 2021.

AGENOR BERTONCELO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 ESTADO DO PARANÁ
 Gestão 2021 - 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021/PMEAI

PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa REGINATTO & BARCELOS LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na elaboração de projeto estrutural e fundações para barracão industrial, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.803/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHERER - Procurador Jurídico - OAB/PR Nº 47.352.

RATIFICAÇÃO: AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal - 02/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 ESTADO DO PARANÁ
 Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021/PMEAI

Eu, **MARCIO BONELLA**, na qualidade de Pregoeiro, **ADJUDICO**, o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto a aquisição de cestas básicas, com recursos financeiros oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social (Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil), através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, à seguinte proponente:

SOUZA & SARETTA LTDA - ME, CNPJ/MF: 08.583.507/0001-27, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora no lote 01, com o valor total global de **R\$ 61.197,25 (sessenta e um mil, cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)**.

Sigam-se os seguintes termos.

Esigão Alto do Iguaçu, 02 de agosto de 2021.

MARCIO BONELLA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 ESTADO DO PARANÁ
 Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo. **HOMOLOGO** o procedimento que se cogita.

Sigam-se os seguintes termos.

Esigão Alto do Iguaçu, 02 de agosto de 2021.

AGENOR BERTONCELO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ-MF 01.812.134/0001-58
 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 081
 DATA: 30/07/2021

Súmula: Dá nova redação a dispositivo e inclui artigo no Decreto Municipal nº 012, de 2020.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 012, de 19 de março de 2020, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"Art. 3º Mantem suspensas às aulas presenciais nos CMEIS (Centros Municipais de Educação Infantil).

Art. 2º. O Decreto nº 012, de 19 de março de 2020, passa a vigorar acrescido do art. 6-A, com a seguinte redação:

"Art. 6-A. Os servidores imunizados pertencentes ao "grupo de risco", que estejam com o esquema vacinal completo há pelo menos 15 (quinze) dias, deverão retornar às atividades presenciais.

Parágrafo Único - Os servidores que ainda não tenham completado o esquema vacinal deverão retornar às atividades presenciais no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última dose da vacina contra o COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ-MF 01.812.134/0001-58
 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 2º e 5º do Decreto n. 012, de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de julho de 2021.

AGENOR BERTONCELO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 ESTADO DO PARANÁ
 Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 002/2020/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES - EPP.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2020/PMEAI, FIRMADO EM 17 DE JANEIRO DE 2020, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019/PMEAI, POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS (EXECUÇÃO: 11/08/2021 - ACRESCENTANDO-SE 210 DIAS - VAI PARA 09/03/2022. VIGÊNCIA: 08/09/2021 - ACRESCENTANDO-SE 210 DIAS - VAI PARA 06/04/2022), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MAIS PRAZO PARA A CONCLUSÃO INTEGRAL DOS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS, CONFORME NOVO CRONOGRAMA APRESENTADO.
ASSINATURA: 30/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
 ESTADO DO PARANÁ
 Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 002/2020/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES - EPP.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2020/PMEAI, FIRMADO EM 17 DE JANEIRO DE 2020, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019/PMEAI, POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS (EXECUÇÃO: 11/08/2021 - ACRESCENTANDO-SE 210 DIAS - VAI PARA 09/03/2022. VIGÊNCIA: 08/09/2021 - ACRESCENTANDO-SE 210 DIAS - VAI PARA 06/04/2022), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MAIS PRAZO PARA A CONCLUSÃO INTEGRAL DOS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS, CONFORME NOVO CRONOGRAMA APRESENTADO.
ASSINATURA: 30/07/2021.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 158/2021.
 De 31 de Julho de 2021.

Ementa: Exonera cargo efetivo à pedido.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento à pedido exonera, a Srª Janice Matoso Krassoski, portadora do RG nº 10.768.993-1, inscrita no CPF nº 082.671.929-56, ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE DE CRECHE**, a contar desta data.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 31 de Julho de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 159/2021.
 De 31 de Julho de 2021.

Ementa: Exonera servidor efetivo.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento, exonera por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição o Srº EMILIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 5.958.198-8, inscrito no CPF nº 483.621.409-25, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas I, a contar desta data.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 31 de Julho de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
 Prefeito Municipal

Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 160/2021.
 De 02 de agosto de 2021.

Ementa: Nomeia Servidores para Ocupar Cargos de Comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam por este instrumento Nomeados os servidores relacionados:

Nome	CPF	Cargo / Nível
Sandro Duarte	050.026.959-90	Diretor do Departamento de Cultura e Turismo/C-2.
Emilio Gonçalves de Oliveira	483.621.409-25	Diretor do Departamento de Obras/C-3.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário em especial no que se refere ao decreto 018/2021, no que diz a respeito do Servidor Sandro Duarte.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 porto@portobarreiro.pr.gov.br

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 28/2021-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial SRP nº 28/2021-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, **HOMOLOGO** o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da proponente:

JULIO CESAR FRANCO EIRELI, CNPJ sob o nº 34.278.294/0001-30, vencedora do Lote 01 totalizando R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
 Prefeito Municipal

E a criação?
 A identidade visual da sua empresa, nós criamos.

CORREIO
 marketing e consultoria

fb.com/correiomkt
 (42) 3635-2944
 www.correiomkt.com.br



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 28/2021

DETENTORA DA ATA:
JULIO CESAR FRANCO EIRELI
CNPJ: 34.278.294/0001-30

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES
LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.

VIGÊNCIA:
29/07/2021 a 28/07/2022.

Lote	Item	Produto/Serviço	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	ACIDO FÓLICO EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	15,70	157,00
1	2	ALBUMINA EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	13,95	139,50
1	3	ALDOSTERONA EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	19,78	98,90
1	4	AMILASE EXAME LABORATORIAL	UN	60,00	9,90	594,00
1	5	ANATOMO PATOLOGICO EXAME LABORATORIAL	UN	30,00	52,43	1.572,90
1	6	ANTI CCP EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	37,25	186,25
1	7	ANTI HBC IGG EXAME LABORATORIAL	UN	30,00	19,78	593,40
1	8	ANTI HBC IGM EXAME LABORATORIAL	UN	30,00	19,78	593,40
1	9	ANTI HBE EXAME LABORATORIAL	UN	30,00	19,78	593,40
1	10	ANTI HBS EXAME LABORATORIAL	UN	30,00	19,78	593,40
1	11	ANTI HCV EXAME LABORATORIAL	UN	30,00	25,60	768,00
1	12	ANTI HVA IGG EXAME LABORATORIAL	UN	30,00	19,78	593,40
1	13	ANTI HVA IGM EXAME LABORATORIAL	UN	30,00	19,78	593,40
1	14	ANTI TPO EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	19,78	98,90
1	15	ANTIBIOGRAMA EXAME LABORATORIAL	UN	180,00	12,20	2.196,00
1	16	BACTERIOSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	9,87	98,70
1	17	CA 125 EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	22,69	113,45
1	18	CALCIO EXAME LABORATORIAL	UN	50,00	12,20	610,00
1	19	CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE FERRO EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	16,86	168,60
1	20	CEA EXAME LABORATORIAL	UN	30,00	25,02	750,60
1	21	CK EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	16,86	337,20
1	22	CLEARANCE DE CREATININA 24 HORAS EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	15,70	157,00
1	23	COAGULOGRAMA EXAME LABORATORIAL	UN	50,00	25,60	1.280,00
1	24	COLESTEROL HDL EXAME LABORATORIAL	UN	300,00	8,71	2.613,00
1	25	COLESTEROL LDL EXAME LABORATORIAL	UN	150,00	8,13	1.219,50
1	26	COLINESTERASE - EXAME LABORATORIAL	UN	60,00	11,07	664,20
1	27	CORTISOL EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	16,86	168,60
1	28	CPK EXAME LABORATORIAL	UN	40,00	19,78	791,20
1	29	CULTURA DE FEZES EXAME LABORATORIAL	UN	100,00	16,86	1.686,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

1	30	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	16,86	168,60
1	31	CULTURA DE URINA EXAME LABORATORIAL	UN	200,00	13,95	2.790,00
1	32	CURVA GLISEMICA EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	19,78	197,80
1	33	ELETROFORESE DE PROTEÍNA EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	15,70	157,00
1	34	ESTRADIOL EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	15,70	314,00
1	35	ESTRIOL EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	16,86	337,20
1	36	ESTRÓGENOS EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	19,78	197,80
1	37	FAN EXAME LABORATORIAL	UN	90,00	16,86	1.517,40
1	38	FERRITINA EXAME LABORATORIAL	UN	50,00	16,86	843,00
1	39	FERRO EXAME LABORATORIAL	UN	50,00	13,95	697,50
1	40	FOSFATASE ACIDA EXAME LABORATORIAL	UN	50,00	11,04	552,00
1	41	FOSFATASE ALCALINA EXAME LABORATORIAL	UN	100,00	11,04	1.104,00
1	42	FSH EXAME LABORATORIAL	UN	50,00	13,94	697,00
1	43	GAMA GT EXAME LABORATORIAL	UN	90,00	13,95	1.255,50
1	44	HBE-AG EXAME LABORATORIAL	UN	32,00	19,77	632,64
1	45	HBSAG EXAME LABORATORIAL	UN	200,00	19,78	3.956,00
1	46	HEMOGRAMA GLIC. EXAME LABORATORIAL	UN	100,00	16,86	1.686,00
1	47	HLA B27 EXAME LABORATORIAL	UN	3,00	98,41	295,23
1	48	IGA EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
1	49	IGE ACAROS EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
1	50	IGE EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
1	51	IGE FUNGOS EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
1	52	IGE GRAMINEAS EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
1	53	IGE LEITE DE VACA EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
1	54	IGE MELANCIA EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
1	55	IGE PÉLOS DE ANIMAIS EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
1	56	IGE PÓ DE CASA EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
1	57	IGE SERICA EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	16,86	337,20
1	58	IGG EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
1	59	IGM EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
1	60	IMUNOELETROFORESE DE PROTEÍNA EXAME LABORATORIAL	UN	2,00	29,13	58,26
1	61	INSULINA EXAME LABORATORIAL	UN	32,00	16,86	539,52
1	62	KPTT EXAME LABORATORIAL	UN	80,00	11,07	885,60
1	63	LH EXAME LABORATORIAL	UN	40,00	13,95	558,00
1	64	LIPASE EXAME LABORATORIAL	UN	40,00	16,86	674,40
1	65	LIPÍDIOS TOTAIS EXAME LABORATORIAL	UN	60,00	10,49	629,40
1	66	LITIO EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	13,95	279,00
1	67	MAGNÉSIO EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	13,95	279,00
1	68	MICROALBUMINURIA 24 HORAS EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	13,95	69,75
1	69	MUCOPROTEÍNA EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	16,86	168,60
1	70	PCR EXAME LABORATORIAL	UN	15,00	11,04	165,60
1	71	PESQUISA DE STREPTOCOCCUS AGALACTIAE - GBS (SECREÇÃO VAGINAL) EXAME LABORATORIAL	UN	50,00	40,78	2.039,00
1	72	POTASSIO EXAME LABORATORIAL	UN	90,00	11,07	996,30



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

1	73	PROGESTERONA EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	16,86	337,20
1	74	PROLACTINA EXAME LABORATORIAL	UN	60,00	16,86	1.011,60
1	75	PROTEÍNAS TOTAIS EXAME LABORATORIAL	UN	50,00	13,95	697,50
1	76	PROTEINURIA 24 HORAS EXAME LABORATORIAL	UN	15,00	15,70	235,50
1	77	PROVA DE COAGULAÇÃO EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	25,60	128,00
1	78	PSA EXAME LABORATORIAL	UN	100,00	15,70	1.570,00
1	79	RETICULOCITOS EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	8,71	174,20
1	80	RUBEOLA IGG EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	16,86	337,20
1	81	RUBEOLA IGM EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	16,86	337,20
1	82	SANGUE OCULTO EXAME LABORATORIAL	UN	50,00	11,04	552,00
1	83	SATURAÇÃO DE TRANSFERINA EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
1	84	SEROTONINA EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	28,51	142,55
1	85	SODIO EXAME LABORATORIAL	UN	50,00	9,87	493,50
1	86	T3 EXAME LABORATORIAL	UN	80,00	11,04	883,20
1	87	T4 EXAME LABORATORIAL	UN	90,00	11,04	993,60
1	88	T4 LIVRE EXAME LABORATORIAL	UN	240,00	11,04	2.649,60
1	89	TAP EXAME LABORATORIAL	UN	120,00	11,04	1.324,80
1	90	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	43,69	218,45
1	91	TESTOSTERONA EXAME LABORATORIAL	UN	40,00	16,86	674,40
1	92	TIPAGEM SANGUINEA EXAME LABORATORIAL	UN	40,00	9,32	372,80
1	93	TIREOGLOBULINA EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
1	94	TOXOPLASMOSE IGG EXAME LABORATORIAL	UN	180,00	16,86	3.034,80
1	95	TOXOPLASMOSE IGM EXAME LABORATORIAL	UN	180,00	16,86	3.034,80
1	96	TRAB EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	28,54	285,40
1	97	TRANSFERINA EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	19,78	395,60
1	98	TSH EXAME LABORATORIAL	UN	250,00	11,04	2.760,00
1	99	VITAMINA B12 EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	16,86	337,20
1	100	VITAMINA D EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	34,34	686,80
1	101	ZINCO EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	25,60	128,00

TOTAL R\$ 70.000,00

Valor total R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 14 de julho de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021-PMC
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que a licitação **Tomada de Preços 06/2021**, marcada inicialmente para o dia 05 de agosto de 2021, foi **PRORROGADA** para as **13h30min, dia 19 de agosto de 2021**, na Sala de Licitações, sita a Rua Candelária, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, VILA AIRES EM CANTAGALO-PR**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 06/2021-PMC e seus anexos.

A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 104/2021, de 07 de junho de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/Pr, 02 de agosto de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação



Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná

RATIFICAÇÃO (EXTRATO)

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2021

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo (higiene, limpeza, materiais e utensílio para copa e cozinha e gênero alimentícios), para atender a Câmara Municipal de Pinhão

Valor Global: R\$ 13.135,05 (treze mil e cento trinta e cinco reais e cinco centavos).

Contratado: A empresa J.M DINIZ - ME, CNPJ: 25.090.313/0001-09

Fundamento legal: Art. 72 e 75, II, da Lei 14.133/2021

Parecer jurídico nº. 056/2021.

Pinhão, 02 de agosto de 2021.

Israel de Oliveira Santos
Presidente da Câmara Municipal

QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 101/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de móveis, eletrodomésticos, calçados e artigos do vestuário em geral para atender as necessidades da Casa Abrigo Anjo Gabriel de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 16/08/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 16/08/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16/08/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 02 de agosto de 2021.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 102/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de material médico hospitalar, para suprir as necessidades das UBS - Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Drº Auri Antônio Sanson, e da Secretaria de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 16/08/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 16/08/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 17/08/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 02 de agosto de 2021.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 103/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) colhedora de forragens, com recursos provenientes do Convênio/MDR nº 013242/2020 Plataforma + Brasil nº 904516/2020, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 16/08/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 16/08/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16/08/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 152.460,00. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 02 de agosto de 2021.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 104/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de higiene, limpeza e de utensílios de cozinha em geral, para suprir as necessidades da Casa de Hospedagem localizada na Cidade de Curitiba, através da Secretaria de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 16/08/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 16/08/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 16/08/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 02 de agosto de 2021.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 105/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de filtros diversos, para uso na reposição e manutenção dos veículos, caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos pertencentes a frota do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 18/08/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 18/08/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/08/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 02 de agosto de 2021.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 106/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal Drº Auri Antônio Sanson, com recursos provenientes da Proposta nº 09131.091000/1200-01, do Ministério da Saúde e do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 18/08/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 18/08/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/08/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 163.517,00. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 02 de agosto de 2021.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 – Centro – Fone/Fax (42)3635-2741 –
CEP 85301-410

FLAVIO CESAR DAL BOSCO

Oficial

MARCIO MONICH

Substituto

JANIFER ROSA DE MATOS

Juramentada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...
Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº142.987 o requerimento pelo qual VILMAR TROMBIM, CPF nº842.054.669-00, residente na localidade de Pinhal Preto, Município de Porto Barreiro-PR, solicitou o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel rural medindo a área de 87.661,00m2 no quinhão nº52 do bloco nº09 do Imóvel fazenda Laranjeiras, na localidade de Posso da Erva, Barra Grande II, Município de Porto Barreiro-PR, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Daniel Dombroski, CFT-BR nº 08407956961, TRT nºBR20200610739. Assim sendo, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.
Laranjeiras do Sul, 30 de junho de 2.021.

MARCIO MONICH
Oficial Substituto



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 230, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Cancela gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a gratificação pela função em jornada em regime suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei Municipal nº. 956/2013, da servidora ocupante do Cargo de Professor, abaixo relacionada:

Nome	Carga Horária
CLECIANE TEIXEIRA	20 horas semanais

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de agosto de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 231, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE a Gratificação pela Função em Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionada:

NOME	CARGA/HOR	PERÍODO
ISALDINA SANHPRAG GONÇALVES	20 h/Sem	02/08/2021 A 21/12/2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de agosto de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 232, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia Secretária Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. EMERENCIANE MENDES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8.062.755-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 046.308.009-21 para o cargo de Secretária de Administração, com subsídio de Agente Político, com símbolo AP, em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de agosto de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85.350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 233, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia Servidor Público Municipal para cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **VALDIR DE LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.412.386-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 091.063.629-07, para o cargo de Diretor Departamento de Esporte, Lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, sob símbolo CC3, em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de agosto de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2020 - PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020 - PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP**, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ **00.142.402/0001-20**, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **ERNANI JOSÉ BUENO**, portador da cédula de identidade RG nº 4.542.643-2 SSP/PR e CPF nº **718.335.109-25**, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 02 de setembro de 2020, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 66/2020 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020-PMNL**, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a execução de obra de construção de campo de futebol sete na aldeia sede da Reserva Indígena Rio das Cobras, conforme Contrato de Repasse nº 886871/2019 - MC/CAIXA.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo conceder Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos itens especificados na Planilha Orçamentária de Reprogramação, conforme especificado abaixo:

Item	Descrição do serviço	UN	Qtde	Preço Previsto/UN	Preço Reprogramado/UN	Diferença Preço/UN	Diferença de Valor Total
1.1.	INSTALAÇÕES PRELIMINARES						
1.1.0.0.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO.	M²	2.400,00	1,14	1,54	0,40	960,00
1.4.	BANCOS DE RESERVAS E ARBITRAGEM EM ALVENARIA E CONCRETO						
1.4.1.1.	VIGAS BALDRAMES - 10X20						
1.4.1.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,90	11,40	17,86	6,46	96,25
1.4.1.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	61,16	7,22	13,87	6,65	406,71
1.4.1.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	55,60	61,61	94,27	32,66	1.815,89
1.4.1.1.5	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇÃO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) = PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M³	0,56	325,63	379,59	53,96	30,22
1.4.1.2.	PILARES - 10X20 - H-60CM						

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

1.4.1.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,32	11,40	17,86	6,46	53,75
1.4.1.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	30,52	7,22	13,87	6,65	202,96
1.4.1.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	9,36	61,61	94,27	32,66	305,70
1.4.1.2.4	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇÃO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) = PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M³	0,31	325,63	379,59	53,96	16,72
1.4.2.1.	VIGAS - 10X20						
1.4.2.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,90	11,40	17,86	6,46	96,25
1.4.2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	61,16	7,22	13,87	6,65	406,71
1.4.2.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	55,60	61,61	94,27	32,66	1.815,89
1.4.2.1.4	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇÃO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) = PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M³	0,56	325,63	379,59	53,96	30,22
1.4.2.2.	PILARES - 10X20 - H-190CM						
1.4.2.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,27	11,40	17,86	6,46	163,24
1.4.2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	108,68	7,22	13,87	6,65	722,72
1.4.2.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	9,36	61,61	94,27	32,66	305,70
1.4.2.2.4	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇÃO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) = PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M³	0,31	325,63	379,59	53,96	16,72
1.4.3.1.	VIGAS - 10X20						
1.4.3.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,96	11,40	17,86	6,46	83,69
1.4.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,24	7,22	13,87	6,65	354,05
1.4.3.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	48,40	61,61	94,27	32,66	1.580,96

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

1.4.3.1.4	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇÃO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) = PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M³	0,48	325,63	379,59	53,96	25,90
1.4.4.	VEDAÇÕES E COMPLEMENTOS						
1.4.4.0.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X9CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	39,69	53,32	67,61	14,29	567,17
1.4.4.0.3	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇÃO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) = PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M³	1,31	325,63	379,59	53,96	70,68
1.5.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
1.5.2.	PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA - 3 X 100A						
1.5.2.0.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	10,99	12,98	1,99	19,90
1.5.3.	REDE DE INTERLIGAÇÃO ENTRE POSTES						
1.5.3.0.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	115,00	10,52	12,11	1,59	182,85
1.5.3.0.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	575,00	8,01	13,11	5,10	2.932,50
1.6.	CAMPO DE FUTEBOL						
1.6.0.0.3	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	250,00	11,16	11,47	0,31	77,50
1.7.	ARQUIBANCADAS						
1.7.1.	RADIER - FUNDAÇÃO						
1.7.1.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M²	120,00	1,14	1,54	0,40	48,00
1.7.1.0.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M²	6,00	78,33	82,45	4,12	24,72
1.7.1.0.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,00	11,40	17,86	6,46	465,12
1.7.1.0.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	4,30	61,61	94,27	32,66	140,44
1.7.1.0.5	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇÃO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) = PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M³	6,00	325,63	379,59	53,96	323,76
1.7.2.	VIGA BALDRAME						
1.7.2.0.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23,94	11,40	17,86	6,46	154,65
1.7.2.0.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	62,40	7,50	15,6	8,10	505,44

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

1.7.2.0.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	20,00	61,61	94,27	32,66	653,20
1.7.2.0.4	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇÃO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) = PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M³	2,00	325,63	379,59	53,96	107,92
1.7.3.	ESTRUTURA						
1.7.3.0.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X9CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	150,00	67,26	73,48	6,22	933,00
1.7.3.0.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	33,92	76,35	80,56	4,21	142,81
1.7.3.0.4	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇÃO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) = PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M³	21,00	325,63	379,59	53,96	1.133,16
1.7.4.	REVESTIMENTO E PINTURAS						
1.7.4.0.1	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ADOL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	71,80	22,89	25,53	2,64	189,55
TOTAL							18.162,64

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Em virtude do aditivo de reequilíbrio fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 18.162,64** (Dezoito Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), passando o valor total contratual de R\$ 174.940,80 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Oitenta Centavos) para R\$ 193.103,44 (Cento e Noventa e Três Mil, Cento e Dez Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 27 de julho de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

ERNANI JOSE BUENO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/RG _____

CPF/RG _____

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de galeria celular, para atender a demanda do município, para o período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**, com sede na Rua Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Bairro Presidente Vargas, CEP 85.304-480, Laranjeiras do Sul - PR e inscrita no CNPJ sob nº **95.404.968/0001-90**, representada pelo sócio administrador Sr. **JONATAN LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.350.621-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº **063.209.469-97**, residente e domiciliado na Rua Paraná, s/n, Bairro Centro, CEP 85.301-090, Laranjeiras do Sul - PR, à saber:

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP								
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total	
1	1	GALERIA CELULAR DE CONCRETO ARMADO celular com dimensões: de 1,50 x 1,50 x 1,00 metros x 20cm de espessura	MARJON	GALERIA EM CONCRETO ARMADO	UN	45,00	1.750,00	78.750,00
TOTAL							78.750,00	

DO VALOR DA ATA:

O valor total contratado é de **R\$ 78.750,00** (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01670 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
-----------	---

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

DA VIGÊNCIA:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 02 de agosto de 2021.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021-PMNL

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (buffet livre e marmiteix) para alimentação de funcionários em serviço e na realização de eventos e atividades da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa J DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI, com sede na Rodovia BR 277, Km 470 + 600m, s/n, Bairro Central de Comercialização, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 07.604.841/0001-57, representada pela Sr. JOSIANE DOS SANTOS, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.784.723-5 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 074.487.819-52, residente e domiciliada na Estrada Linha Sarandi, s/n, Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, à saber:

Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1 REFEIÇÕES BUFFET LIVRE Refeições buffet livre composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. As refeições deverão ser fornecidas em estabelecimento comercial localizado na sede do município, diariamente, de segunda à sábado, sendo: Almoço servido entre às 11:30 e 13:00 horas e Jantar servido entre 19:30 às 21:00 horas.	UN	1.200,00	16,00	19.200,00
1	2 REFEIÇÕES EM MARMITEIX Nº 9 + SALADA EM MARMITEIX Nº 7 Refeições acondicionada em marmiteix nº 9 fechamento a máquina, composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes; a salada deverá ser acondicionada em marmiteix nº 7. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. Os alimentos deverão ser preparados na cozinha da empresa contratada, utilizando-se matéria prima e insumos de primeira qualidade. Deverá ser ofertado alimentos preparados do dia, sem reaproveitamento de preparações de dias anteriores às refeições a serem servidas à Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras. Os alimentos devem estar harmoniosamente dispostos no recipiente descartável. O sabor dos pratos é elemento essencial, não devendo ser excessivamente temperado ou condimentado, nem insoso. Os alimentos utilizados devem ser, tanto quanto possível, frescos e naturais. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos alimentos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os alimentos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o alimento não ser de primeira qualidade. As refeições deverão ser fornecidas em estabelecimento comercial localizado na sede do município, diariamente, de segunda à	UN	2.000,00	12,80	25.600,00

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
3	1 REFEIÇÕES BUFFET LIVRE Refeições buffet livre composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana.	UN	4.400,00	16,00	70.400,00
3	2 REFEIÇÕES EM MARMITEIX Nº 9 + SALADA EM MARMITEIX Nº 7 Refeições acondicionada em marmiteix nº 9 fechamento a máquina, composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes; a salada deverá ser acondicionada em marmiteix nº 7. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. Os alimentos deverão ser preparados na cozinha da empresa contratada, utilizando-se matéria prima e insumos de primeira qualidade. Deverá ser ofertado alimentos preparados do dia, sem reaproveitamento de preparações de dias anteriores às refeições a serem servidas à Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras. Os alimentos devem estar harmoniosamente dispostos no recipiente descartável. O sabor dos pratos é elemento essencial, não devendo ser excessivamente temperado ou condimentado, nem insoso. Os alimentos utilizados devem ser, tanto quanto possível, frescos e naturais. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos alimentos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os alimentos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o alimento não ser de primeira qualidade.	UN	6.500,00	12,80	83.200,00

TOTAL 198.400,00

DO VALOR DA ATA:
O valor total contratado é de R\$ 198.400,00 (Cento e Noventa e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO
001	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00170 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00520 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
00530 E 00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Pat. não Previdenciárias
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01700 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01710 E 00511	Taxas - Exercício Poder de Política

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01990 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02000 E 00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02010 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
09	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03710 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03720 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03940 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
03950 E 00361	emenda incremento temporário PAB
03960 E 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
03970 E 01494	ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.301.0008.2074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04180 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
04190 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
04200 E 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
10.304.0008.2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04560 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
04570 E 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
04580 E 01494	ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04990 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
11	SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.606.0011.2097	AÇÕES DE EXPANSÃO À PRODUÇÃO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05470 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 02 de agosto de 2021.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

05940 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

DA VIGÊNCIA:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 02 de agosto de 2021.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021-PMNL

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (buffet livre e marmiteix) para alimentação de funcionários em serviço e na realização de eventos e atividades da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa MATEUS RUCKER E CIA LTDA, com sede na Rodovia BR 277, Km 496, s/n, Bairro Bela Vista, CEP 85.400-000, Guaraniçua - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 22.996.411/0001-11, representada pelo Sr. MATEUS RUCKER, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.409.937-8 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 079.694.629-95, residente e domiciliado na Avenida Ivan F. do Amaral Filho, nº 763, Bairro Centro, CEP 85.400-000, Guaraniçua - PR, à saber:

Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1 REFEIÇÕES BUFFET LIVRE Refeições buffet livre composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. As refeições deverão ser fornecidas em estabelecimento comercial localizado no Distrito do Rio Guarani, diariamente, de segunda à sábado, sendo: Almoço servido entre às 11:30 e 13:00 horas e Jantar servido entre 19:30 às 21:00 horas.	SUPER 500	UN	1.300,00	29,00	37.700,00
2	2 REFEIÇÕES EM MARMITEIX Nº 9 + SALADA EM MARMITEIX Nº 7 Refeições acondicionada em marmiteix nº 9 fechamento a máquina, composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes; a salada deverá ser acondicionada em marmiteix nº 7. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. Os alimentos deverão ser preparados na cozinha da empresa contratada, utilizando-se matéria prima e insumos de primeira qualidade. Deverá ser ofertado alimentos preparados do dia, sem reaproveitamento de preparações de dias anteriores às refeições a serem servidas à Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras. Os alimentos devem estar harmoniosamente dispostos no recipiente descartável. O labor dos pratos é elemento essencial, não devendo ser excessivamente temperado ou condimentado, nem insoso. Os alimentos utilizados devem ser, tanto quanto possível, frescos e naturais. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos alimentos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os alimentos, caso o mesmo não se encontre em	SUPER 500	UN	2.000,00	19,00	38.000,00

TOTAL 75.700,00

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
3	1 REFEIÇÕES BUFFET LIVRE Refeições buffet livre composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana.	UN	4.400,00	16,00	70.400,00
3	2 REFEIÇÕES EM MARMITEIX Nº 9 + SALADA EM MARMITEIX Nº 7 Refeições acondicionada em marmiteix nº 9 fechamento a máquina, composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes; a salada deverá ser acondicionada em marmiteix nº 7. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. Os alimentos deverão ser preparados na cozinha da empresa contratada, utilizando-se matéria prima e insumos de primeira qualidade. Deverá ser ofertado alimentos preparados do dia, sem reaproveitamento de preparações de dias anteriores às refeições a serem servidas à Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras. Os alimentos devem estar harmoniosamente dispostos no recipiente descartável. O sabor dos pratos é elemento essencial, não devendo ser excessivamente temperado ou condimentado, nem insoso. Os alimentos utilizados devem ser, tanto quanto possível, frescos e naturais. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos alimentos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os alimentos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o alimento não ser de primeira qualidade.	UN	6.500,00	12,80	83.200,00

TOTAL 198.400,00

DO VALOR DA ATA:
O valor total contratado é de R\$ 75.700,00 (Setenta e Cinco Mil e Setecentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO
001	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00170 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00520 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
00530 E 00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Pat. não Previdenciárias
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01700 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01710 E 00511	Taxas - Exercício Poder de Política
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01990 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02000 E 00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02010 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
09	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03710 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03720 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

10	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03710 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03720 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

10	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03940 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
03950 E 00361	emenda incremento temporário PAB
03960 E 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
03970 E 01494	ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.301.0008.2074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04180 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
04190 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
04200 E 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
10.304.0008.2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04560 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
04570 E 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
04580 E 01494	ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04990 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
11	SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.606.0011.2097	AÇÕES DE EXPANSÃO À PRODUÇÃO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05470 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 02 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1314, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar a atualização da identidade visual do Município de Nova Laranjeiras, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a atualização da identidade visual do Município de Nova Laranjeiras, conforme especificações constantes no Anexo Único, que constitui parte integrante da presente Lei.

§ único- Fica vedado a mudança da logomarca do uniforme escolar constante na fl.35 do anexo único, devendo permanecer o brasão oficial do município como logomarca dos uniformes escolares do município.

Art. 2º - A alteração disciplinada pela presente Lei ocorrerá em forma de atualização, respeitando os símbolos e cores oficiais já legalmente estabelecidos.

Art. 3º - A aplicação da nova identidade visual de que trata esta Lei ocorrerá de forma gradual visando o aproveitamento dos materiais já produzidos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, em 02 de agosto de 2021.

Fábio Roberto dos Santos
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Manual de identidade visual

Criamos mais que uma marca, criamos identidades visuais que emocionam, comunicam e solucionam!

Moderna Versátil Corporativa Profissional Cultural

Sobre o projeto

Projeto de identidade visual voltado a valorização cultural e histórica do Município de Nova Laranjeiras, buscamos de maneira minimalista apresentar uma marca totalmente moderna, e com traços que remetem tanto a cultura local quanto aos fatores econômicos e sociais, fatores esses que influenciam diretamente no crescimento e desenvolvimento do Município. Marca profissional, com traços indígenas e tipografia exclusiva criada pelo designer, que valoriza ainda mais a marca como um todo. Neste projeto de identidade visual procuramos comunicar de forma clara, rápida e padronizada todos materiais impressos, digitais e de referência.

Manual de Marca

04

02 - Logotipo

Horizontal

Todo conceito e traços foram desenhados de forma que remetesse a traços indígenas, pois a cidade de Nova Laranjeiras possui a maior reserva indígena do Paraná, tornando assim a cultura dos povos tradicionais relevante podendo representar a cidade como um importante centro mantedor desses povos e suas culturas.



Logotipo (Esboço inicial)



Isotipo

Isotipo singular, moderno, com traços culturais, sociais e naturais do Município de Nova Laranjeiras.



Tipografia

Tipografia exclusiva criada pelo designer Eric do Nascimento. Traços indígenas e simbologia representativa



Vertical

Versão de aplicação vertical da marca, deve ser utilizada em proporções corretas, sem esticar nem distorcer os traços da mesma.



Redução

Para oferecer boa legibilidade e precisão à marca precisa respeitar um limite máximo de redução para que sua aplicação não seja comprometida, é importante seguir os limites abaixo.



Bandeira

LEI Nº 1.302, DE 24 DE MAIO DE 2021. Ementa: Altera Lei Municipal nº 11/1993 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI Art. 1º Fica alterada a alínea "d", do §2º, do artigo 6º, da Lei nº 11/1993, o qual passa a ter a seguinte redação:

"d) As quatro estrelas em cor azul escura aplicadas ao centro da estrela amarela (metal ouro) representam os quatro distritos do território Municipal, quais sejam: Rio da Prata, Guarani, Bananas e Guaraí. A estrela maior com suas 4 (quatro) pontas representa os pontos cardeais Norte, Sul, Leste e Oeste."

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras/PR, 24 de maio de 2021.

Manual de Marca

Brasão

SEÇÃO IV DO BRASÃO MUNICIPAL

Art. 19 O Brasão de Armas do Município de Nova Laranjeiras, foi idealizado, desenhado e executado pelo Heraldista e Vexilólogo Reinaldo Valascki, nos termos e de conformidade com a Enciclopédia Heraldica Municipalista e descrita em termos próprios na seguinte forma:

a) A Coroa Mural que sobrepõe, sendo em cor amarela (metal ouro) tem 8 (oito) torres sendo 5 (cinco) visíveis e 3 (três) em perspectiva no desenho, o qual identifica o Brasão de domínio indicando a condição da cidade de terceira grandeza ou seja sede do Município.

A cor vermelha (gôles), que vemos nas janelas da Coroa Mural, e no listel simbolizam a audácia, a intrepidez, o valor galhardia, a nobreza e domínio, predicados atribuídos aos imigrantes, primeiros colonizadores que com coragem e audácia que os identificam, deixaram sua terra natal e aqui vieram fixar-se a respeito das condições, adversas de clima e fregues, para temperar os fundamentos da cidade, que é o Município de Nova Laranjeiras;

b) O Brasão de Armas Municipal e dividida em duas partes distintas, sendo a sua divisão feita por um Pinheiro Paranaense Araucaria Angustifolia, árvore esta que é o emblema do Estado do Paraná.



Manual de Marca

Acima do Pinheiro vemos um pequeno quartel com uma cruz em cor vermelha (gôles) que simboliza, a fé e religiosidade de todo o povo do território do município de Nova Laranjeiras.

Abaixo iniciando no tronco e raiz do Pinheiro, divide o campo do Brasão em linha vertical reta:

c) Em primeiro campo do Brasão de Armas, a sua direita (destre) vemos abaixo um abismo, lindos campos agrícolas cultivados e vemos um trator sendo manejado por um agricultor preparando as terras para o plantio de novas safras, estas simbolizam a riqueza agrícola do Município;

d) No mesmo campo do Brasão de Armas em abismo acima da parte agrícola, vemos um grande círculo, onde seu interior desenhado: um quadro com o mapa do Estado do Paraná, um Globo terrestre, um telheiro e uma caneta, estes simbolizando a Educação e Cultura no Município de Nova Laranjeiras;

e) No campo do Brasão de Armas, a esquerda (sinistra), vemos em abismo três montanhas em cor azul (simbolizando) os três planaltos e as montanhas do interior do Município e também nos mostra a localização do Município de Nova Laranjeiras, sendo o mesmo localizado no Terceiro Planalto Paranaense;

f) Abaixo das montanhas no mesmo campo vemos lindas verdes que servem para o pasto de animais e dividindo as mesmas um lindo rio que representa todos os rios do Município, que com suas lindas águas irrigam todas as terras do território de Nova Laranjeiras. O verde das Campinas simboliza a esperança, e a riqueza na área pastoril e agrícola.

Os rios que entrecortam o solo do Território de Nova Laranjeiras, são o Rio das Cobras, Rio Xagü, e muitos outros tais como os Rios Iguacu e Piquiri que margeiam o Município.

Acima das montanhas vemos o sol (astro rei) que com seus raios ilumina o vasto território do Município;

g) Abaixo do mesmo campo junto as campinas vemos simbolizando a pecuária do Município 01 (uma) cabeça de suíno e 01 (uma) cabeça de gado Nelore, umas das principais raças de gado que se adaptam muito em toda a região;

h) Abaixo no mesmo campo ou abismo vemos um círculo desenhado onde em seu interior um busto de índio, assim representando as tribos indígenas que vivem no interior do Município de Nova Laranjeiras, Caingangues e Guarani;

i) Como suportes vivos do Brasão de Armas Municipal a esquerda (sinistra), o ramo de trigo, abaixo ramos de feijão, a direita (dextra), ramos de soja e um pé de milho em suas cores originais.

Estes produtos simbolizam o estio e a riqueza agrícola do Município de Nova Laranjeiras;

j) No listel abaixo do Brasão de Armas Municipal, em cor vermelha (gôles) vemos a inscrição do topônimo "NOVA LARANJEIRAS", a direita do mesmo listel o dia, mês e ano 16/05/1990, data esta da criação do Município de Nova Laranjeiras.

Art. 20 O Brasão Municipal será reproduzido em, Clichês para timbrar a documentação oficial do Município de Nova Laranjeiras, com a representação iconográfica das cores, em conformidade com a convenção Heraldica Internacional, quando a impressão e feita a uma só cor e a obediência das cores Heraldicas quando a impressão é feita em policromia.

Art. 21 Ojetivando a divulgação Municipalista, o Brasão Municipal poderá ser reproduzido em decalcomanias, Brasões de fachada, fâmulas, clichês distintivos, medalhas e outros materiais bem como apostos e objetos de arte, desde que, em qualquer reprodução sejam observados os módulos e cores Heraldicas.

Art. 22 A critério dos Poderes Municipais poderá ser instituído a Ordem Municipal do Brasão para a comenda aqueles que de algum modo e sem injunções políticas, tenham merecido e justificado a honraria outorgada.

Parágrafo único. Será a comenda constituída por medalha do Brasão Esmaltada em cores municipais acompanhada de Diploma da Ordem de "Comendador da Ordem Municipal do Brasão".

Manual de Marca

03 - Cores

Monocolor

Cor: As cores que foram utilizadas estão presentes na bandeira do município e fazem parte da paleta de cores exigidas pela lei de cores (LEI 1096/2016)



NOVA LARANJEIRAS

Positivo e Negativo

Opção para uso em carimbos e impressoras preto e branco.



NOVA LARANJEIRAS

Cor principal

#7bc2f6

Cor principal seguindo a paleta de cores da lei das cores do Município, segue ao lado código para uso da cor.



RGB 123 194 246

Paleta de cores

Paleta de cores

Cores principais



Cores de apoio



04 - Tipografia

Tipografia principal

Tipografia comercial que deve ser utilizada para documentos e aplicações secundárias da marca.

Aa Barlow



Hierarquia Tipográfica

Ajuste o tamanho das fontes; Escolha fontes contrastantes; Varie estilos e pesos da fonte; Cor na tipografia; Espaçamento Tipográfico.



05 - Grafismo

Pattern(1)



Iconografia

Os ícones foram criados de forma exclusiva pelo designer para poder comunicar de forma rápida e inteligente alguns pontos de destaque da marca e da identidade visual, esta iconografia pode ser aplicada em todos os materiais fortalecendo ainda mais a identidade da marca. Ícones são uma parte fundamental da marca, uma boa iconografia corresponde à personalidade da marca.



06 - Aplicações

Aplicações corretas

Formas de aplicação corretas da marca.



Aplicações incorretas

Formas de aplicação incorretas da marca.



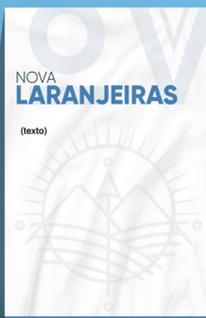
Cartão de visitas



Caneca



Poster de informativos



Desktop



Papelaria



Camiseta



Banner



Platagem carros



Platagem (Portas, Placas e etc...)

Formato para (Placas e etc...)



Formato para (Paredes, vidros, portas e etc...)



Plata



Crachá

40



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ
Titular Neuraci Anacleto Schaedler
Rua Marfim nº. 1069 – Centro – Fone/Fax: (46) 3532-1920
E-mail: criquedas@gmail.com

**PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO
IMÓVEL DE MATRÍCULA 5.436**

NEURACI ANACLETO SCHAEGLER, (RG-1.503.906-0-SSP-PR./ CPF-554.337.159-49), brasileira, casada, Serventúria da Justiça, residente e domiciliada à Rua Quiri nº.1526, nesta Cidade, FAZ SABER que **Osvaldo Alves Ramos**, (RG-1.578.321-SSP-PR / CPF-395.006.249-15), casado com **Rufina dos Santos Ramos**, (RG-8.139.042-8-SSP-PR / CPF-043.092.289-25), brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Comunidade rural de Palmital, no Assentamento Ceiso Furtado, neste município, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 5.436 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado no perímetro Urbano do Município de Quedas do Iguaçu-PR, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares dos imóveis confrontantes:

• **Chácara C-10-5 do Imóvel Rio das Cobras**, Município e Comarca de Quedas do Iguaçu - PR; de propriedade de **Chácara nº. C-10-5 do Imóvel "Rio das Cobras"**, município e comarca de Quedas do Iguaçu - PR; de propriedade de **Gabriela Gonçalves Godinho** (RG-6.181.489-2-PR / CPF-030.981.489-85), brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua Castro Alves, nº. 1366, Pato Branco-PR; matriculado sob nº.10.940 Livro 2-RG deste Ofício;

NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado três vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu Neuraci Anacleto Schaedler, digitei e subscrevi.

Quedas do Iguaçu – PR 30 de Julho de 2021

Neuraci Schaedler
Neuraci Schaedler

Título de Nomeação nº.250/89
OFICIAL

Combater o desperdício de ENERGIA elétrica não significa ABRIR MÃO DO CONFORTO PODE-SE APROVEITAR todos os BENEFÍCIOS QUE a energia oferece na MEDIDA CERTA SEM DESPERDIÇAR. QUANDO o consumidor UTILIZA RACIONALMENTE a energia ele está PRESERVANDO OS RECURSOS NATURAIS DO PAÍS E, ao mesmo tempo EVITANDO PROBLEMAS de abastecimento. O planeta agradece O SEU BOLSO TAMBÉM.

